SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 27 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1614

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº18/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de itens (kit) de enxoval, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anadia/AL, em favor da empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 32.310.985/0001-48**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:251DFB8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n°5539/2021 - que tem como objeto a formação de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (higiene, limpeza, gênero alimentícios e descartáveis) A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 02 de setembro de 2021 (Quinta- Feira) às 14h..

Arapiraca, 26 de agosto de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5A9B4088

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021
PROCESSO: 3212/2021
Tipo: MENOR PREÇO
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Veículos tipo AMBULANCIAS, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia/AL
Data de realização: 14 de setembro de 2021 às 09h00min h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: cplatalaia01@gmail.com.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:3BD0E65C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0728-018/2021
INTERESSADO: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA DOCENTES E DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA BARRA DE SÃO MIGUEL,** a ser firmada com a empresa: **APRENDER**

MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.664.584/0001-19, com o valor dos kits: Kit 3º, 4º, 5º ano Ensino Fundamental: valor: R$: 154.351,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais); Kit 1º e 2º ano Ensino Fundamental: R$: 91.193,00 (noventa e um mil, cento e noventa e três reais); Kit 5º ano Ensino Fundamental: R$: 46.442,64 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); Kit de materiais semiestruturados para alunos e professores: R$: 171.512,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e doze reais)

Barra de São Miguel/Al, 24 de agosto de 2021.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:22A8B1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADO: **APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.664.584/0001-19
OBJETO: Fornecimento de material pedagógico para alunos e professores do Ensino Fundamental 01 e 02 da rede municipal da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura, de forma improrrogável.
VALOR DO CONTRATO: Kit 3º, 4º, 5º ano Ensino Fundamental: valor: R$: 154.351,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais); Kit 1º e 2º ano Ensino Fundamental: R$: 91.193,00 (noventa e um mil, cento e noventa e três reais); Kit 5º ano Ensino Fundamental: R$: 46.442,64 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); Kit de materiais semiestruturados para alunos e professores: R$: 171.512,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e doze reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Paulo Henrique Silva Leite, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:2BAE8C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021
Processo Nº 0616.066/2021

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/Al, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por força da Portaria n.º 73/2021, vem por meio do presente ato, após análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados e embasado no relatório técnico da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, constante nos autos do processo administrativo em epígrafe, verificou-se que a proposta da empresa : PRIME CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI foi desclassificada, restando assim **classificada a proposta da empresa: TF ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.747.138/0001-70**, em razão de ter apresentado proposta em conformidade com o edital, **no valor de R$ 430.797,18 (Quatrocentos e trinta mil, setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).**
A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Barra de São Miguel/AL, 26 de agosto de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:4C93F9CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Major Izidoro/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a publicação do diário oficial da AMA, do dia 04-08-2021, n° 1597, do extrato do contrato, onde se lê: **valor do contrato: R$ 99.923,49 (Noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)**. Leia - se: **valor do contrato: R$ 96.862,68 (Noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).** Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:7C613703

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se de aquisição de **MOBILIÁRIOS DA SAÚDE,** que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 31/08/2021.

Cacimbinhas/AL, 26 de Agosto de 2021

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:A81DFEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA DE N° 016/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento de propostas inscritas da empresa participante habilitada da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para **Reforma da Escola José Calado**, localizada no distrito Minador do Lúcio, do Município de Cacimbinhas/AL, com fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra específica, obedecendo às normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme resultado abaixo:

I - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Considerando a análise da proposta ofertadas pela empresa, **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, habilitada para a fase de julgamento do edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, Processo Nº 005.018.300621,** seguem para providências, por ordem crescente dos valores das propostas, os seguintes resultados e pareceres técnicos.

II - DA ANÁLISE DO ORÇAMENTO:

Após análise orçamentária verificou-se que:

a) Foram conferidas as planilhas apresentadas pelas empresas licitantes classificadas, não sendo necessário realizar correções.
b) Redução dos valores da proposta comercial apresentada em relação ao valor orçamentário básico, estimado pela Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, conforme descrito abaixo:

PARAGRAFO PRIMEIRO - Empresa: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Valor da Proposta: de R$ 1.324.035,26 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS);

Parecer Técnico: Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, verifica-se que a mesma atendeu as exigências do edital, estando esta, **CLASSIFICADA EM 1º LUGAR.**

III - DA CONCLUSÃO:

Concluída a fase preliminar de análise e julgamento de propostas inscritas, com base no parecer técnico do setor de engenharia e dos outros que compõem o processo administrativo em espécie, ficam os autos do presente processo licitatório à disposição dos interessados, para vistas, quanto ao resultado dos julgamentos de propostas de habilitados no certame.

Cacimbinhas (AL). 26 de agosto de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:94FC4096

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2617/2020– EDITAL Nº 021/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE021/2021.1 – Objeto:registro de preços para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Fornecedora Registrada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.361.397/0001-07, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 0,0060

Item	Descrição	Quantidade Anual de Passagens	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviço de agenciamento de viagens (cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais).	**60**	**0,0001**	**0,0060**

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 29 de Abril de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Michelle Lemos Trindade Sousa.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1F7941F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2021 o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, bairro Centro, CEP: 57.250-000, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 18.286.438/0001-43, com sede na Rua Nossa Senhora do Ó, Sala 02 e 03, Bairro Brasília, 57.313-310, Arapiraca/AL, neste ato representado pelo Senhor CRISTIANO FERREIRA FARIAS DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 2.037.441 – SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 051.390.204-08, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca/AL, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente do contrato administrativo nº 056/2018, que tem como objeto a construção de 1 (uma) creche, tipo B, padrão FNDE no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do contrato administrativo nº 056/2018, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, tendo como encerramento do contrato dia 07/05.2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 056/2018 que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, á vista das testemunhas infra-assinadas.Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Cristiano Ferreira Farias da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B9706D8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1947/2021 - 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.1408.678/2020-05.2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.1408.678/2020-05.2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA JOSE ROBERTO ARAUJO DE MELO - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica JOSE

ROBERTO ARAUJO DE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.147.979/000149, com sede na Rodovia AL-220, KM 36, Centro, Campo Alegre/AL, neste ato, representada pelo Sr. JOSE ROBERTO ARAUJO DE MELO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de identidade RG no 103937-0 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.0 776.034.274-87, residente e domiciliado na cidade de Campo Alegre/AL, e, daqui por diante, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação realizada na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020, para Execução de Obras de Engenharia, conforme descrito no Edital e seus Anexos, regidos nos termos da Lei 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o presente termo aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo inicialmente pactuado no contrato n° 001.1408.678/2020-05.2020, de que trata a cláusula quinta, derivado do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Altera-se a vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, passando o mesmo a ter vigência de 14 de agosto de 2021 até o dia 14 de fevereiro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato nº 001.1408.678/2020-05.2020 e suas alterações, realizadas por meio de aditivos anteriores, que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001.1408.678/2020-05.2020, em 03 (três) vias de igual teor, á vista das testemunhas infra-assinadas.

Signatários: NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRAe JOSE ROBERTO ARAUJO DE MELO.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D5071C52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2510/2020– EDITAL Nº 048/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE048/2021.1 – Objeto:prestação de serviços de controle integrado de pragas. Fornecedora Registrada: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.284.595/0001-42, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 48.000,0000 (quarenta e oito mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	**Serviço de Controle Integrado de Pragas** – Dedetização, desratização, desinfetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, nas áreas internas e externas dos prédios públicos indicados pela Administração.	M²	120.000	R$0,4000	R$ 48.000,0000

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 17 de agosto de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Iara Praxedes Souza da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E39BA6D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 048/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 048/2021.1 em favor da licitante **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.284.595/0001-42, vencedora para o item: 01, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 24 de Agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B9A3250E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1979/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 1208/2021-003

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 1208/2021-003 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor das pessoas jurídicas: ELAINE MARIA GOMES XAVIER VASCONCELOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.967.374/0002-64, detentora da melhor oferta para os itens 01, 02 e 03, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 26.729,62 (vinte e seis mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) e VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.980.425/0001-28, detentora da melhor oferta para o item 04, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), referente a aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, sob os fundamentos do artigo 24, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL 12 de agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:955F5FEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE,** para estruturar as unidades de Saúde do Município de Canapi, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **14/09/2021**, às **09:00** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 26 de Agosto de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:67AD4667

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2021
Registro de Preços

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 28/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, em favor das empresas **NORDESTE HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 04.922.653/0001-89, **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.014.290/0001-03 e **ODONTOMEDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.395.255/0001-80, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 26 de agosto de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:83651EE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021.
A Prefeitura de Carneiros-AL, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, do tipo menor preço. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO DO POVOADO LAGOA DO ALGODÃO NO MUNICIPIO DE CARNEIROS/AL. Valor estimado: R$ 413.780,16 (quatrocentos e treze mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos). Data: 14/09/2021. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, pelo email: carneiros.licitacoes@gmail.com ou no sítio www.carneiros.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ GILSON DA PAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8C690928

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 19/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIAA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de KIT DE ENXOVAL**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **10/09/2021**, às **08:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 26 de agosto de 2021.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:723B1BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 17/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina - AL, em favor da empresa **FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.041.087/0001-40, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 26 de agosto de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:467C7506

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.02/2021

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 007.02/2021**, cujo o objeto é o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização, descupinização, controle de pragas e desratização no município de Coruripe-AL**,** por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e a empresa participante do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício da empresa **ANDERSON FABRICIO CAVALCANTE FELIX - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.122.306/0001-49** para o item 01 do certame em comento.

Coruripe/AL, 26 de agosto de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:B4631781

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 59/2021

Processo nº: 05270003/2021
Ata de Registro de Preços nº 59/2021
Licitação: Pregão Presencial SRP nº 12/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: EDGRAFICA E CIA LTDA ME, CNPJ sob o nº: 05.994.887/0001-02.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico destinado a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e José Edmundo Felix de Farias pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:F0A85396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PENALIDADE

No uso dasatribuições que me conferea Lei Orgânica Municipal, acolho o posicionamento da Procuradoria Geral do Município, no entanto, pautando-se pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade determino o cancelamento da Ata de registro de preços nº 13/2021 celebrada junto a **empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ **nº. 27.390.230/0001-60** e a consequente aplicação de sanção administrativa de **SUSPENSÃO DE 06 MESES** de participação em licitação e contratação com esta Administração Pública Municipal, conforme estabelecem o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, em seu art. 49 e nos termos da cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº 13/2021, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais da referida Ata, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar.
Desta feita, publique a presente Decisão para que seja notificado o representante da empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ Nº **27.390.230/0001-60** nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, bem como do art. 109, inciso I, alínea *f* da Lei Federal nº 8.666/1993, **para interpor recurso ou pedido de reconsideração no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,** em face da decisão proferida no processo administrativo de nº 02.018/2021 , podendo dele ter vista e solicitar cópias a suas expensas, ressaltando-se que a não interposição do recurso dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Craíbas/AL, 26 de agosto de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:4AC0D502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PENALIDADE

No uso dasatribuições que me conferea Lei Orgânica Municipal, acolho o posicionamento da Procuradoria Geral do Município, no entanto, pautando-se pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade determino o cancelamento da Ata de registro de preços nº 16/2021 celebrada junto a **empresa BRASIL EMPREENDIMENTOS, PESCADOS E NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ **nº. 39.631.605/0001 - 16** e a consequente aplicação de sanção administrativa de **SUSPENSÃO DE 06 MESES** de participação em licitação e contratação com esta Administração Pública Municipal, conforme estabelecem o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, em seu art. 49 e nos termos da cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº 16/2021, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais da referida Ata, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar.
Desta feita, publique a presente Decisão para que seja notificado o representante da empresa **BRASIL EMPREENDIMENTOS, PESCADOS E NEGÓCIOS EIRELI,** CNPJ Nº **39.631.605/0001–16** nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, bem como do art. 109, inciso I, alínea *f* da Lei Federal nº 8.666/1993, **para interpor recurso ou pedido de reconsideração no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,** em face da decisão proferida no processo administrativo de nº 02.018/2021, podendo dele ter vista e solicitar cópias a suas expensas, ressaltando-se que a não interposição do recurso dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Craíbas/AL, 26 de agosto de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:BF4C3FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PENALIDADE

No uso dasatribuições que me conferea Lei Orgânica Municipal, acolho o posicionamento da Procuradoria Geral do Município, no entanto, pautando-se pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade determino o cancelamento da Ata de registro de preços nº 11/2021 celebrada junto a **empresa OLIVEIRA & CIA**

COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ **nº. 26.769.555/0001-96** e a consequente aplicação de sanção administrativa de **SUSPENSÃO DE 06 MESES** de participação em licitação e contratação com esta Administração Pública Municipal, conforme estabelecem o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, em seu art. 49 e nos termos da cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº 11/2021, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais da referida Ata, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar.
Desta feita, publique a presente Decisão para que seja notificado o representante da empresa **OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP,** CNPJ Nº **26.769.555/0001-96** nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, bem como do art. 109, inciso I, alínea *f* da Lei Federal nº 8.666/1993, **para interpor recurso ou pedido de reconsideração no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,** em face da decisão proferida no processo administrativo de nº 02.018/2021, podendo dele ter vista e solicitar cópias a suas expensas, ressaltando-se que a não interposição do recurso dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Craíbas/AL, 26 de agosto de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:4C717F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PENALIDADE

No uso dasatribuições que me conferea Lei Orgânica Municipal, acolho o posicionamento da Procuradoria Geral do Município, no entanto, pautando-se pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade determino o cancelamento da Ata de registro de preços nº 12/2021 celebrada junto a **empresa SUPERMERCADO PRESENTE DE DEUS**, CNPJ **nº. 32.073.655/0001-86** e a consequente aplicação de sanção administrativa de **SUSPENSÃO DE 01 ANO** de participação em licitação e contratação com esta Administração Pública Municipal, conforme estabelecem o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, em seu art. 49 e nos termos da cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº 12/2021, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais da referida Ata, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar.
Desta feita, publique a presente Decisão para que seja notificado o representante da empresa **SUPERMERCADO PRESENTE DE DEUS,** CNPJ Nº **32.073.655/0001-86** nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, bem como do art. 109, inciso I, alínea *f* da Lei Federal nº 8.666/1993, **para interpor recurso ou pedido de reconsideração no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,** em face da decisão proferida no processo administrativo de nº 02.018/2021, podendo dele ter vista e solicitar cópias a suas expensas, ressaltando-se que a não interposição do recurso dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Craíbas/AL, 26 de agosto de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:F3F31DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PENALIDADE

No uso dasatribuições que me conferea Lei Orgânica Municipal, acolho o posicionamento da Procuradoria Geral do Município, no entanto, pautando-se pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade determino o cancelamento da Ata de registro de preços nº 17/2021 celebrada junto a **empresa RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ **nº. 38.275.819/0001-34** e a consequente aplicação de sanção administrativa de **SUSPENSÃO DE 06 MESES** de participação em licitação e contratação com esta Administração Pública Municipal, conforme estabelecem o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, em seu art. 49 e nos termos da cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº 17/2021, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais da referida Ata, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar.
Desta feita, publique a presente Decisão para que seja notificado o representante da empresa **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ Nº **38.275.819/0001-34** nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, bem como do art. 109, inciso I, alínea *f* da Lei Federal nº 8.666/1993, **para interpor recurso ou pedido de reconsideração no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,** em face da decisão proferida no processo administrativo de nº 02.018/2021, podendo dele ter vista e solicitar cópias a suas expensas, ressaltando-se que a não interposição do recurso dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Craíbas/AL, 26 de agosto de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:41313B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PENALIDADE

No uso dasatribuições que me conferea Lei Orgânica Municipal, acolho o posicionamento da Procuradoria Geral do Município, no entanto, pautando-se pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade determino o cancelamento da Ata de registro de preços nº 15/2021 celebrada junto a **empresa RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI**, CNPJ **nº. 34.488.264/0001-58** e a consequente aplicação de sanção administrativa de **SUSPENSÃO DE 06 MESES** de participação em licitação e contratação com esta Administração Pública Municipal, conforme estabelecem o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, em seu art. 49 e nos termos da cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº 15/2021, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais da referida Ata, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar.
Desta feita, publique a presente Decisão para que seja notificado o representante da empresa **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI,** CNPJ Nº **34.488.264/0001-58** nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, bem como do art. 109, inciso I, alínea *f* da Lei Federal nº 8.666/1993, **para interpor recurso ou pedido de reconsideração no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,** em face da decisão proferida no processo administrativo de nº 02.018/2021, podendo dele ter vista e solicitar cópias a suas expensas, ressaltando-se que a não interposição do recurso dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Craíbas/AL, 26 de agosto de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3C4B0168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PENALIDADE

No uso dasatribuições que me conferea Lei Orgânica Municipal, acolho o posicionamento da Procuradoria Geral do Município, no entanto, pautando-se pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade determino o cancelamento da Ata de registro de preços nº 14/2021 celebrada junto a **empresa SCALLA**

COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ **nº. 37.119.924/0001-11** e a consequente aplicação de sanção administrativa de **SUSPENSÃO DE 06 MESES** de participação em licitação e contratação com esta Administração Pública Municipal, conforme estabelecem o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, em seu art. 49 e nos termos da cláusula sétima da Ata de Registro de Preços nº 14/2021, em virtude do descumprimento de obrigações contratuais da referida Ata, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar.
Desta feita, publique a presente Decisão para que seja notificado o representante da empresa **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ Nº **37.119.924/0001-11,** nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, bem como do art. 109, inciso I, alínea *f* da Lei Federal nº 8.666/1993, **para interpor recurso ou pedido de reconsideração no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,** em face da decisão proferida no processo administrativo de nº 02.018/2021, podendo dele ter vista e solicitar cópias a suas expensas, ressaltando-se que a não interposição do recurso dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo.

Craíbas/AL, 26 de agosto de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:C2A5E39A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2021
PROCESSO N.º 06250033/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO AUTOMOTORES.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de agosto de 2021, foi FRACASSADO a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2021.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de Agosto de 2021.

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DA0FBA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021

TERMO DE CANCELAMENTO

Proc: 06210169/2021
Pregão: 037/2021
Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro comodato, para atender as necessidades do Município de Delmiro Gouveia/AL.

A pregoeira, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Delmiro Gouveia/AL ***DECIDE*** pelo **CANCELAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES** realizada no dia 30 de julho de 2021, tornando-a **FRACASSADA**, diante de vícios administrativos.

Ademais, verificou-se as retificações praticadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sanando todas as inconsistências processuais, diante disso, esta Pregoeira ***DECIDE*** por **REALIZAR UMA NOVA SESSÃO,** levando em consideração a não existência de outros participantes do certame para dar continuidade ao mesmo, portanto, será publicado novo edital no intuito de obter êxito no objeto do presente processo.

Contudo, será devolvido todos prazos e publicados de acordo com os ditames legais.

Delmiro Gouveia/AL, 13 de agosto de 2021.

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:8323546B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FOMENTO

Processo Administrativo nº 07060014/2021
Contrato de Fomento nº 04/2021
Objeto: Fomentar as despesas pra a realização da Festa do Menino Jesus de Praga-bairro bom sossego, que acontecerá de 25 a 29 de agosto de 2021, no municipio de Delmiro Gouveia/AL.
Beneficiário: Paróquia Nossa Senhora do Rosário.
CNPJ: 12.436.697/0001-27
Valor Total: R$ 2.500,00
Vigência: 30 (trinta) dias

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria nº 10/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:B0080B95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021/DL/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 009/2021/DL/PMDR. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021/DL/PMDR. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para consumo das secretarias e de todos os setores que vinculam a gestão administrativa do Município de Dois Riachos/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, e dá outras providencias, com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. CONTRATADO: **CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 03.602.654/0001-83**,** com sede administrativa situada na Rua Padre Daniel Bezerra, Nº 07, Centro, Batalha/AL, CEP: 57.420-000. **VALOR DO CONTRATO: R$ 16.999,93 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias. **ASSINATURA**: 25/08/2021. SIGNATARIOS: **RAMON CAMILO SILVA E LUCIANA FERNANDES SILVA DE SOUZA**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:535979E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021/DL/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010/2021/DL/PMDR. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021/DL/PMDR. **OBJETO: Aquisição de Água Mineral acondicionada em garrafões de 20 litros, para suprir as necessidades dos entes que integram a administração pública do Município de Dois Riachos/AL**, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, e dá outras providencias, com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. CONTRATADO: **TIAGO D SOARES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF N° 30.536.967/0001-53,** sediada na Rua 16 de Setembro, nº 02, Centro, Dois Riachos-AL, CEP: 57.560-000. **VALOR DO CONTRATO: R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta)**. **VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias. **ASSINATURA**: 25/08/2021. SIGNATARIOS: **RAMON CAMILO SILVA E TIAGO DIONISIO SOARES**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:8F098639

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 39/2021 DE 01 JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NONERAR, o senhor JOÃO PAULO CORREIA OLIVEIRA, para exerce o cargo de SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Dois Riachos, do quadro de funcionários Comissionados deste Municipio, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 01 de Julho de 2021.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 01 de julho de 2021

ANTONIO DE PADUA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:820DD727

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 38/2021 DE 01 JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NONERAR, o senhor VALDEMIR DELFINO DA SILVA JUNIOR, para exerce o cargo de ASSESSOR DE ESPORTES do Município de Dois Riachos, do quadro de funcionários Comissionados deste Municipio, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 01 de Julho de 2021.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 01 de julho de 2021

ANTONIO DE PADUA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:4686F82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 37/2021 DE 03 MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor, JANIEL DOMINGOS DA SILVA , para exercer o cargo de ASSESSOR DE ESPORTES do município de Dois Riachos, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Maio de 2021.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Maio de 2021

ANTONIO DE PADUA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:55E6806B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
TERMO DE POSSE

Art. 1º - Aos 01 dias do mês de julho do ano de 2021, nesta cidade de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no Gabinete do Prefeito Municipal, o Srª, JOÃO PAULO CORREIA OLIVEIRA foi empossado por mim, no cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município.

Art. 2º - A nomeação foi publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Dois Riacho/AL, em 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinar por min, prefeito Municipal e pelo Secretário empossado.

Dois Riachos, 01 de julho de 2021

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

JOÃO PAULO CORREIA OLIVEIRA
Subsecretário de Administração

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:BE8B5EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
TERMO DE POSSE

Art. 1º - Aos 01 dias do mês de julho do ano de 2021, nesta cidade de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no Gabinete do Prefeito Municipal, o Srª, VALDEMIR DELFINO DA SILVA JUNIOR, foi empossado por mim, no cargo de **ASSESSOR DE ESPORTES** do Município.

Art. 2º - A nomeação foi publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Dois Riacho/AL, em 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinar por min, prefeito Municipal e pelo Secretário empossado.

Dois Riachos, 01 de julho de 2021

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

VALDEMIR DELFINO DA SILVA JUNIOR
Assessor de Esportes

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:D8A136A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
TERMO DE POSSE

Art. 1º - Aos 03 dias do mês de Maio do ano de 2021, nesta cidade de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no Gabinete do Prefeito Municipal, o Srª, JANIEL DOMINGOS DA SILVA, foi empossado por mim, no cargo de **ASSESSOR DE ESPORTES** do Município.

Art. 2º - A nomeação foi publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Dois Riacho/AL, em 03 de Maio de 2021.

Art. 3º - Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinar por min, prefeito Municipal e pelo Secretário empossado.

Dois Riachos, 03 de Maio de 2021

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

JANIEL DOMINGOS DA SILVA
Assessor de Esportes

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:0BB6E11B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Dois Riachos/AL, convoca os interessados classificados dos itens 4, 19, 24 e 25 do **Pregão Eletrônico nº 007/2020**, realizado no dia **18/09/2020** com objetivo de contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição sob parcela de pneus, para veículos e maquinas, onde foi suspensa para analise de pedido de realinhamento de preços (reequilíbrio financeiro) com pedido de rescisão contratual em caso de não aceite, por parte de PV PNEUS (CNPJ Nº 21.848.971/0001-66) vencedora dos itens supra, depois de transcorridos os prazos legais. A reabertura do certame ocorrerá no dia **31/08/2021** as **10h00min** (Horário de Brasília) na plataforma do sistema de licitações eletrônicas da BNC, para negociação de preços e aceitação. É valido salientar que a falta de conexão dos interessados na plataforma eletrônica do pregão na data e horário marcado, ensejará em desclassificação e posteriormente será convocada a empresa mais bem classificada para negociação.

Dois Riachos (AL). 26 de agosto de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:DAFE60A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Estrela de Alagoas, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2021-SRP** - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Construção. Data/Horário: 09 de setembro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs ou solicitado através do email estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 26 de agosto de 2021.

PAULO LIRA DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0559D1AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 05/2021 – que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05-2021/PE.
Processo: 112700032020, PE 05/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 33.330.526/0001-99; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: **R$ 53.014,85 (**cinquenta e tres mil e quatorze reais e oitenta e cinco centavos**)**. Celebração do Registro: 26/04/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Raissa Rabelo Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.1-2021/PE.
Processo: 112700032020, PE 05/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº

12.183.082/0001-36; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 604.795,08 (seiscentos e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos**)**. Celebração do Registro: 26/04/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.2-2021/PE.
Processo: 112700032020, PE 05/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada HILARIO MACIEL SANTANA 02622137451, CNPJ/MF nº 41.318.469/0001-50; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 76.912,47 (setenta e seis mil e novecentos e doze reais e quarenta e sete centavos). Celebração do Registro: 26/04/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Hilário Maciel Santana, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.3-2021/PE.
Processo: 112700032020, PE 05/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ/MF nº 40.457.662/0001-00; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 1.218,96 (um mil e duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). Celebração do Registro: 26/04/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Samyra Vasconcelos Rosas, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.4-2021/PE.
Processo: 112700032020, PE 05/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10.849.617/0001-30; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 87.464,82 (oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos**)**. Celebração do Registro: 26/04/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Rosaly dos Santos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.5-2021/PE.
Processo: 112700032020, PE 05/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada ALOHA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 19.318.501/0001-49; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 24.413,54 (vinte e quatro mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). Celebração do Registro: 26/04/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Paulo Henrique Padilha da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.6-2021/PE.
Processo: 112700032020, PE 05/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ/MF nº 26.950.671/0001-07; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 2.367,90 (dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Celebração do Registro: 26/04/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Marcelo Augusto Cadoná, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.7-2021/PE.
Processo: 112700032020, PE 05/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ/MF nº 24.174.062.0001/88; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 63.227,44 (sessenta e três mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos**)**. Celebração do Registro: 26/04/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Ivson Machado de Arruda, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.8-2021/PE.
Processo: 112700032020, PE 05/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/MF nº 08.158.664/0001-95; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 18.644,64 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Celebração do Registro: 26/04/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador José Abdias Filho, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.9-2021/PE.
Processo: 112700032020, PE 05/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada MSJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.733.534/0001-39; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 1.489,95 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Celebração do Registro: 26/04/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Moacir Sampaio Cursino Júnior, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.10-2021/PE.
Processo: 112700032020, PE 05/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF nº 37.528.899/0001-20; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 16.970,40 (dezesseis mil e novecentos e setenta reais e quarenta centavos). Celebração do Registro: 26/04/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Thais Ionar Oliveira Lemos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.11-2021/PE.
Processo: 112700032020, PE 05/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada VALOR SUPRIMENTOS – COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/MF nº

70.066.840/0001-32; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 13.964,61 (treze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Celebração do Registro: 26/04/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Jan Van Eyck Batista de Sena, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.12-2021/PE.
Processo: 112700032020, PE 05/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ/MF nº 21.352.262/0001-95; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 4.039,92 (quatro mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos**)**. Celebração do Registro: 26/04/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Sandra Batista de Souza Martins, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:82A355B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.2-2021/PE.
Processo: 120400012020, PE 03/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 35.708.427/0001-23; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás garrafão de 20 litros por comodato, água mineral sem gás de 500 ml, e agua mineral sem gas 200ml (copo**).**; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; Do valor global Registrado: R$ 40.745,20 **(**quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos**)**. Celebração do Registro: 29/07/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Maria Wangner Lima da Silva, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:6781B5ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02456/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.**

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na Modalidade **Tomada de Preços** em sua forma tipo **MENOR PREÇO**, autuado sob n° 01/2021, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL**, tendo como vencedora do certame a empresa: **ACQUAPOÇOS - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI** com o CNPJ sob n° **04.012.882/0001-66,** com sede Rua José Hermes Damasceno, nº 35, sl 02 - Lot. Nuporanga - CEP: 57.082-010, vencedora do certame com valor global de **R$ 2.065.564,19 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)**; FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL em, 10 de agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:8BDBC489

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02454/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA 24H LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.**

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório na Modalidade **Tomada de Preços** em sua forma tipo **MENOR PREÇO**, autuado sob n° 02/2021, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA 24H LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL**, tendo como vencedora do certame a empresa: **UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP** com o CNPJ sob n° 14.554.855/0001-79, com sede Rua Sampaio Marques, nº 25, sala 602, Bairro de Pajussara, CEP: 57.030-107, vencedora do certame com valor global de **R$ 1.089.764,53** (um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e três centavos); FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL em, 10 de agosto de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:003A2BF5

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0170/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2021

HOMOLOGAÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº **0170/2021** Homologo Pregão Eletrônico nº 23/2021, tendo por objeto aquisição material de expediente, tendo como empresa vencedora do certame: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** com CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50 sediada à R SARGENTO SILVINO MACEDO, nº 03, GARANHUNS/PE, com valor Global **R$ 290.519,35** (Duzentos e noventa mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e

cinco centavos). **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 18.912.500/0001-65, estabelecida na Rua Nicolau Malisz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000 com valor global de **R$ 4.090,00** (Quatro mil e noventa reais). **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 23.417.238/0001-12, estabelecida na Av. Guanabara, 420, Bairro Aviso, Linhares/ES, com valor global de **R$ 79.800,00** (setenta e oito mil e oitocentos reais). **MIX PAPELARIA EIRELI ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 24.180.611/0001-27, estabelecida na Rua 2 de Dezembro, nº 74, centro, Maceió/AL - CEP: 57020-130, com valor global de **R$ R$ 52.792,50** (Cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME** com CNPJ sob nº 10.849.617/0001-30 sediada à RUA DIVINA PASTORA, N° 607, CENTRO, ARACAJU/SE, com valor global de **R$ 217.358,55** (Duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 13 de julho de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A7863DC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 014-2021

Processo Nº 1250/2021
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 015/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: ALBUQUERQUE E VITAL LOCACAO DE VEICULOS LTDA – ME
CNPJ N° 35.722.347/0001-22
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo leves, pequenos e médio porte, para atender o Município de Inhapi/Al
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 1.351.260,00 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais)
Celebrado em: 02/08/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E CÍCERO ALBUQUERQUE MELO

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:A070117C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA DO DECRETO N°23, DE 07 DE JULHO DE 2021

Correção de erro formal

CORREÇÃO:

No Decreto de N°23 de 07 de julho de 2021, no Art. 1°, onde se lê na data "**06 de agosto de 2021**"; agora leia-se "**21 de agosto de 2021".**

Inhapi/AL, 26 de agosto de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:52A8DDCC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O DEVER DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a recomendação FT-TEM/AL – COVID-19 Nº 08/2021, do Ministério Público Estadual – Força-Tarefa – Enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, permanece em vigor por força da decisão cautelar proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal e que o inciso III, alínea "d" da mencionada lei preconiza que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos arts. 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer em relação à liberdade de consciência e de convicção filosófica individual;

CONSIDERANDO, por fim, que os servidores e empregados devem proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da Covid-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, de preservação da saúde pública e dos serviços públicos em geral;

CONSIDERANDO que a vacinação é importante para a proteção de toda a sociedade, não sendo legítimas as escolhas individuais, que afetem gravemente os direitos de terceiros;

CONSIDERANDO, por fim, que o Código Penal, em tutela à saúde pública, tipifica, como crime, a transgressão de determinação do poder público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa, dispondo:

Art. 268 – Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único – A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito do Município de Jaramataia, inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19 deverão submeter-se à vacinação.

§ 1º - A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19 caracteriza falta disciplinar do servidor ou do empregado público, passível das sanções dispostas, respectivamente, na Lei que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 121/1998.

§ 2º - Os servidores abrangidos pelo regime de teletrabalho, que não se submeterem à vacinação no período das faixas de idade disponíveis deverão retornar ao regime presencial.

§ 3º - Caberá aos titulares dos órgãos de entidades da Administração Direta e Indireta a observação dos termos estabelecidos neste Decreto os quais deverão garantir o seu fiel cumprimento, efetuando levantamento dos servidores e empregados públicos que, sem justa causa, não se vacinaram, adotando as providências legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Administração poderá expedir normas complementares para execução das disposições deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaramataia-AL., 24 de agosto de 2021.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:F2B3E91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGO ELETRONICO N 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de serviços de manutenção de vias, praças e jardins.
ABERTURA: 08 de Setembro de 2021, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: o pregão ocorrerá pela plataforma BNC (bncompras.com) maiores informações, via email: jaramataialicitacao@gmail.com. Jaramataia/AL

Jaramataia/AL, 26 de Agosto de 2021

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Nataly Cavalcante de Farias
Código Identificador:B004CDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 02/2021 - RETIFICAÇÃO

No Pregão Eletrônico nº 02/2021 – 2º Chamada, publicado em 25 de Agosto de 2021, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA**, pag.: 13, onde **SE LÊ**: **"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - PARA REGISTRO DE PREÇOS - 2ª CHAMADA". LEIA-SE: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - 2ª CHAMADA".**
As demais informações permanecem inalteradas.

Jaramataia/AL, 26 de Agosto de 2021

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Nataly Cavalcante de Farias
Código Identificador:DDB97346

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação de imóvel, através da Sra. FLÁVIA MARTINS DOS SANTOS– CPF nº 046.386.044-63, no valor global de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. X, do mesmo diploma legal.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:65EBA7FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 0712003/2021 – Processo nº 0712003/2021 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 – LOCADOR: FLÁVIA MARTINS DOS SANTOS - CPF nº 046.386.044-63 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social – Povoado Alagoinhas – Valor global: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) – Vigência: 04 meses

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2C7F3327

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0524007/2021 HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **10.805.554/0002-09**; nos LOTES 01 e 04 – R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais);

M PILAR DOS SANTOS - ME, CNPJ nº **06.243.268/0001-30**; nos LOTES 02 e 05 – R$ 22.898,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais);

MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº **28.779.013/0001-20**; nos LOTE 03 – R$ 8.000,00 (oito mil reais);

Termo de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0422001/2021 HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **10.805.554/0002-09**; nos LOTES 02 e 03 – R$ 205.487,50 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

M PILAR DOS SANTOS - ME, CNPJ nº **06.243.268/0001-30**; nos LOTE 01 – R$ 577.462,50 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

Termo de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 30/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0524006/2021 HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI,

da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

MARIA J.O. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **05.808.231/0001-40**; nos LOTES 01, 02, 03, 04 e 06 – R$ 103.750,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais);

J C FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº **14.172.917/0001-88**; LOTE: 5 - R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Termo de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0702001/2021 HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

CENUTRI-CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.705.404/0001-05**; nos LOTES 01 e 04 – R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais);

MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº **04.521.898/0001-30**; nos LOTES 10, 11, 12, 13 e 14 – R$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais);

CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº **26.605.573/0001-32**; nos LOTES 02, 03, 05, 06 e 07 – R$ 141.390,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa reais);

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3CCB633E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 27/2021-1 – Processo nº 0702001/2021– Pregão Eletrônico nº 27/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:CENUTRI-CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJsob o nº 11.705.404/0001-05– Objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos alimentar e fraldas descartáveis – Valor global:R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 27/2021-2 – Processo nº 0702001/2021– Pregão Eletrônico nº 27/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.605.573/0001-32– Objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos alimentar e fraldas descartáveis – Valor global:R$ 141.390,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 27/2021-3 – Processo nº 0702001/2021– Pregão Eletrônico nº 27/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 04.521.989/0001-30– Objeto: Registro de preços para aquisição de suplementos alimentar e fraldas descartáveis – Valor global: R$2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3F9A1049

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 30/2021-2 – Processo nº 0524006/2021– Pregão Eletrônico nº 30/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:J C FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 14.172.917/0001-88– Objeto: Registro de preços parafornecimento de oxigênio medicinal e manutenção de válvulas de cilindros–R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 30/2021-1 – Processo nº 0524006/2021– Pregão Eletrônico nº 30/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:MARIA J.O. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJsob o nº 05.808.231/0001-40– Objeto: Registro de preços parafornecimento de oxigênio medicinal e manutenção de válvulas de cilindros–R$ 103.750,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6EAECFEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 31/2021-3 – Processo nº 0524007/2021– Pregão Eletrônico nº 31/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJsob o nº 10.805.554/0002-09– Objeto: Registro de preços para aquisição de agua mineral – Valor global:R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 31/2021-2 – Processo nº 0524007/2021– Pregão Eletrônico nº 31/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:M PILAR DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 06.243.268/0001-30– Objeto: Registro de preços para aquisição de agua mineral – Valor global:R$ 22.898,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 31/2021-1 – Processo nº 0524007/2021– Pregão Eletrônico nº 31/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP-CNPJ nº 28.779.013/0001-20– Objeto: Registro de preços para aquisição de agua mineral – Valor global:R$ 8.000,00 (oito mil reais)– Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F6B5F5BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 18/2021-2 – Processo nº0422001/2021– Pregão Eletrônico nº 18/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJsob o nº 10.805.554/0002-09– Objeto: Registro de preços paraaquisição derecarga e aquisição de botijões de gás GLP de 13 KG – Valor global:R$ 205.487,50 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 18/2021-2 – Processo nº0422001/2021– Pregão Eletrônico nº 18/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJsob o nº 10.805.554/0002-09– Objeto: Registro de preços paraaquisição derecarga e aquisição de botijões de gás GLP de 13 KG – Valor global:R$ 205.487,50 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2A265D7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 23 de agosto de 2021, na pagina 14 do Diario Oficial dos Municipios Alagoano, no extrato de aditivo de contrato, ONDE-SELÊ: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento na cláusula segunda, do contrato primitivo n º 15/2018 da TP 01/2018 – Urbanização na orla da lagoa de Jequia na Rua São Pedro, no valor acrescidos em R$ 221.746,73 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). LEIA-SÊ: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, com fundamento na cláusula segunda, do contrato primitivo n º 15/2018 da TP 01/2018 – Urbanização na orla da lagoa de Jequia na Rua São Pedro, no valor acrescidos em R$ 221.746,73 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:030CDF45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021 – Processo nº 0614004/2021 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº0104016/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/911991 – LOCADOR: MARIA JOSEFA DOS SANTOS (CPF nº 020.477.904-92) – Objeto contratual: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2523D470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 032/2021

Regulamenta a entrega de atestados médicos pelos servidores públicos municipais do município de Jequiá da Praia/AL para justificativas de faltas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento para o pedido de licença para tratamento de saúde por servidor público municipal de Jequiá da Praia,

DECRETA:

Do Pedido de Licença até 15 dias

Art. 1º - O servidor que necessitar se ausentar do serviço público, por até 15 (quinze) dias, para tratar da saúde deverá protocolizar pedido devidamente acompanhado de atestado médico original, ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de origem do servidor, previamente ao possível gozo da licença, ou em até 48 (quarenta e oito) horas após a enfermidade/início do atestado.

§1º O pedido deverá ser formulado através de formulário próprio a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL e na secretaria de origem do servidor, a ser preenchido pelo servidor requerente.

§2º - a não apresentação do atestado médico no prazo descrito no *caput* deste artigo serão considerados falta injustificada ao serviço.

§3º - A apresentação do atestado pode ser feita pessoalmente pelo servidor, ou por pessoa por ele indicada.

§4º - Não serão admitidos atestados médicos que não estampem de **maneira legível** a data da emissão, nome completo do servidor, Código Internacional de Doenças (CID), dados do Médico ou Odontólogo.

Art. 2° – Em caso de atestado(s) que determinem a ausência do servidor ao trabalho pelo prazo de até um dia, a falta justificada no documento será abonada independentemente de perícia médica, no limite de dois atestados no mês.

Art. 3º - A partir da apresentação de atestado(s) que determinem a ausência do servidor pelo prazo superior a 2 (dois) dias até o limite de 15 (quinze) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, o procedimento a ser obedecido pelo Setor de Recursos Humanos será o seguinte:

– Ausência do servidor de 3 (três) a 7 (sete) dias, os atestados deverão ser encaminhados à Junta Médica para análise e deliberação;

– Ausência do servidor de 8 (oito) a 15 (quinze) dias o servidor será imediatamente notificado para comparecer à Junta Médica para realização de consulta homologatória no dia e hora informados na notificação.

§1º – Diante da análise dos atestados previstos no inciso I deste artigo, poderá a autoridade médica responsável notificar o servidor para realização de uma consulta homologatória, de comparecimento obrigatório pelo servidor.

§2º - Na situação prevista no inciso II deste artigo, o Setor de Recursos Humanos deverá fornecer imediatamente o dia e a hora que o servidor deverá se apresentar à autoridade médica para a consulta homologatória.

§3º - Após realização dos procedimentos previstos neste artigo, o resultado das análises deverá ser encaminhado a secretaria de origem do servidor, e, em caso de não homologação ou ausência injustificada do servidor à consulta, deverão ser computadas como faltas os dias não trabalhados.

Art. 4° - Ao receber os atestados dos servidores, caberá a Divisão de Recursos Humanos contabilizar o número de dias faltosos do servidor justificados por atestados no mês, com a finalidade de aferir os limites a que se referem o art. 2º e 3° deste Decreto, a fim determinar qual o procedimento a ser adotado.

Art. 5º - O servidor solicitante fará jus à licença para tratamento de saúde a partir da homologação, iniciando a contagem do momento de seu deferimento.

Parágrafo único – É facultado ao servidor solicitante se ausentar do serviço a partir da apresentação do atestado médico à autoridade superior, sujeitando-se, no entanto, as seguintes condições:

- Não comparecendo, o servidor, à consulta homologatória, o pedido de licença será automaticamente indeferido sendo considerados como faltas os dias ausentes, salvo por motivo devidamente justificado, a secretaria de origem do servidor, nas 24 (vinte quatro) horas subsequentes.

- Acatada a justificativa da falta, iniciar-se-á novamente o procedimento previsto no artigo 3º deste Decreto.

- Caso o médico do Município responsável não homologar o atestado médico apresentado, os dias em que o servidor ficou ausente serão computadas como faltas.

Do Pedido de Licença Superior a 15 dias

Art. 6 º - O servidor que necessitar se ausentar do serviço público, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos para tratar da saúde deverá protocolizar pedido devidamente acompanhado de atestado médico, original ou autenticado, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura e ao JEQUIÁ PREV, previamente ao possível gozo da licença ou em até 48 (quarenta e oito) horas após a enfermidade/início do atestado.

Parágrafo único: O pedido deverá ser formulado através de formulário próprio a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL e/ou no setor de Recursos Humanos, e preenchido pelo servidor requerente.

Art. 7º - A autoridade que receber o pedido de licença deverá agendar com a Junta Médica do Município dia e hora para consulta.

Art. 8º - Homologado o requerimento de licença, o servidor que necessitar continuar afastado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos da licença médica deverá procurar o JEQUIÁ PREV para solicitação, avaliação e eventual concessão da licença, de acordo com as normas legais pertinentes, devendo informar o Município acerca da decisão de deferimento/indeferimento do mesmo pelo Instituto referido acima.

Art. 9º - Não estarão sujeitos aos procedimentos previstos neste Decreto os casos de licença para tratamento de pessoa da família, cuja solicitação deverá ser feita no setor de Recursos Humanos da Prefeitura, e remetidos à Procuradoria para análise e parecer de acordo com a legislação municipal pertinente ao caso.

Das Disposições Gerais

Art. 10 - Apenas serão aceitos, para fins de abono de faltas aos servidores, os atestados emitidos e assinados por Médicos ou Odontólogos devidamente registrados nos respectivos Conselhos de Classe.

Art. 11 - O disposto nos artigos 1° e 2° deste Decreto não obsta que a administração proceda a avaliação e perícia de qualquer atestado utilizado por servidor para obtenção de abono de faltas, em caso de suspeita de fraude, a seu critério.

Parágrafo Único – Caberá ao Setor de Recursos Humanos e a autoridade médica responsável, sem prejuízo de outros, a comunicação de eventuais indícios de fraude na apresentação dos atestados médicos, sob pena de responsabilização.

Art. 12 - O Médico responsável remeterá imediatamente as conclusões das consultas/inspeções médicas para o Setor Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Art. 13 – No caso do servidor que, apresentando atestado médico para justificação de falta ao serviço, e, constatado que o mesmo trabalhou em outro órgão ou empresa, pública ou privada no mesmo período do afastamento, deverá ser aberto o devido Processo Administrativo disciplinar em desfavor do servidor, pelas infrações de fraude e falsidade, bem como, deverá ser comunicado a autoridade policial e ao Ministério público para apuração do crime em comento.

Art. 14 - Constatada irregularidade nos procedimentos constantes deste Decreto, será instaurado Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei Municipal nº 117/2011 – Regime Jurídico Único dos servidores do município de Jequiá da Praia

Art. 15 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequiá da Praia - AL, 17 de agosto de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:CB47B31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 441/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** a portaria que designa a servidora **MAXILAINE CLEMENTINO ALMEIDA,** Mat. 233, inscrita no CPF sob o n° **708.326.244-62,** como encarregada de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Triagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:6AB8DDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 442/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** a portaria que designa o servidor **LUIZ CLAUDIO DE ARAÚJO SOARES,** Mat. 293, inscrito no CPF sob o n° **708.326.244-62,** como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Saúde – Básica e Centro de Imunização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:DDB555BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Contratada: **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ: 04.689.271/0001-57**,** estabelecida na Rua 15 de Novembro, n° 34 – CEP: 57.975-000, Box 06, Centro, Colônia Leopoldina/AL.
Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação artística de cunho musical, através de live, nos festejos alusivos à comemoração de Emancipação Política do Município de Joaquim Gomes, a se realizar nos dias 24 e 25 de agosto de 2021.
Valor: **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);**
Celebrado 17/08/2021;
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Valfrido Antônio da Silva.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 17 de agosto de 2021.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:DF119857

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de links de internet por meio de fibra óptica, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL**.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **10/09/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: cpljoaquimgomes.al@outlook.com

Joaquim Gomes/AL, 25 de agosto de 2021.

WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:98089CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada**: CLICYANE KAUANNE SILVA EIRELI, portador do CNPJ 22.424.778/0001-46;**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de kit de higiene pessoal/limpeza destinados para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: **R$ 17.595J,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais);**

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Celebração: 17/08/2021;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Clicyane Kauanne Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 17/08/2021.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:BE698ABA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Processo Administrativo nº 06010019/2021. MODALIDADE: CONTRATO 41/2021. VIGÊNCIA : 12 (doze meses). OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, impressos e visuais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Ata de Registro de Preços n. 53/2021 referente ao Pregão Eletrônico n. 09/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL.
CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: JULILSON AGUIAR 04693538485 (FARBE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL), Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J sob o n° 38.116.459/0001-28. VALOR GLOBAL: R$ 126.231,14 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos). ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.39.039 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000. ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 07 – FUNDO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0507 – FUNDO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO

ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.39.039 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 0030.00.000 – FUNDEB. ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0009.2028 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – PSF. 10.301.0009.2030 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – SB 10.301.0009.2032 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – NASF 10.301.0009.2037 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB 10.301.0009.2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA. 10.301.0009.2030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CAPS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.39.039 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0040.00.000 ASPS / 0425.00.000 – FEDERAL.

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:BAF9C7DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RONALDO ADRIANO DA SILVA** , portador do RG nº 18235031.823.578 SSP/AL e CPF nº 039.782.934-55, Licença sem Vencimento, do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO do Município de Junqueiro- Alagoas, pelo prazo de 2(dois) anos, a pedido do servidor, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 08040001/2021.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 26 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 26 de Agosto de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:A9AC149E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 011/2021 de 26 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de ANTÔNIO CLEMENTE DE JESUS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 011/2015 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 013/2015 de 15 de maio de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **ANTÔNIO CLEMENTE DE JESUS**, inscrito no CPF nº 207.751.054-49 e RG nº 388.723, ocupante do cargo de Vigilante, matricula n° 436, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 26 de agosto de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:54B76F34

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA N° 010/2021 de 26 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de CARMELITA DOS SANTOS PEREIRA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 013/2015 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1o – Retificar a Portaria nº 016/2015 de 27 de maio de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **CARMELITA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 419.076.634-87 e RG nº 833.878, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 856, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo o art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 16, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, sem paridade.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 26 de agosto de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:D35DD73C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS PE 21

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 021/2021
Processo Administrativo nº 083.2021/001
Pregão Eletrônico nº 021/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 083.2021/001, Objeto: Aquisição de Kit's de Alimentação Escolar nas Modalidades: Creche, Educação Infantil/Fundamental e EJA, para a Secretaria Municipal de Educação de Major Izidoro,**HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO CONTRATUAL PE 021/2021
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 083.2021/001– Pregão Eletrônico nº 021/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Kit's de Alimentação Escolar nas Modalidades: Creche, Educação Infantil/Fundamental e EJA, para a Secretaria Municipal de Educação de Major Izidoro - Fornecedores Registrados:**Ata de Registro de Preços nº 043/2021**– MERCADINHO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ nº 35.729.276/0001-90, com o valor global de R$ 113.414,00 (cento e treze mil, quatrocentos e quatorze reais),**Ata de Registro de Preços nº 044/2021** -J A OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 09.099.981/0001-40, com o valor global de R$ 174.204,80 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos),**Ata de Registro de Preços nº 045/2021** -A C M BARROS MERCEARIA, CNPJ nº 07.905.402/0001-84, com o valor global de R$ 250.773,50 (duzentos cinquenta mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:F97B1BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 074/2021

Contrato n° 074/2021 – Adesão a ARP n° 001/2021.1 Município de Jacuípe/AL. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 e Decreto n° 7892/2013 – Contratante: Município de Major Izidoro/AL – Contratada: LIPS Locação e Transporte EIRELI (CNPJ/MF nº 19.471.935/0001-84) – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos. Valor Contratado: Lote I – R$ 68.621,24; Lote II – R$ 93.640,00; Lote III – R$ 72.982,82; e Lote IV – R$ 104.448,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:4B2EB8AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.024/2021
Nº PROC. ADM. 3423/2021
OBJETO DO PROCESSO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamento de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da licitação: 09/09/2021 – 09:30 horas
Cesso pelo link: https://bnccompras.com

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D36C7A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 022/2021

(De 26 de agosto de 2021)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA PROPÔR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DOS PRECATÓRIOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.
CONSIDERANDO o **acórdão nº 2866/2018 – TCU**, onde se trata das Orientações quanto à aplicação dos recursos dos precatórios do **FUNDEF**;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição dos membros do Conselho CACS/FUNDEB 2021/2022, conforme determinação da Lei Federal nº 14.113/2020.
RESOLVE
Art.1º FICAM nomeados os Membros da **COMISSÃO PARA PROPÔR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF** de Maragogi, com a finalidade de elaborar um Plano da Aplicação para os precatórios obedecendo às orientações do acórdão nº 2866/2018, do Tribunal de Contas da União - TCU.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes membros e titulares, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional da Administração Pública Municipal:
JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA, professor, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 376.247.504-06 - **Secretário Municipal de Educação**;

NAZARÉ MARIA DE OLIVEIRA, agente administrativo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 818.818.434-91 - **Representando os Funcionários;**

MARIA DA APRESENTAÇÃO VIDAL, professora – Diretor Geral de Ensino, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 842.608.654-20 – **Representante da SEMED;**

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, professor, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 197.525.984-04 – **Coordenador Geral da EJA;** e

JOSÉ CLÁUDIO LUNA, professor, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 394.105.954-87 – **Diretor de Transporte.**

Art.3º A presidência desta Comissão será exercida pelo membro citado no art.2º, inciso I, desta Portaria.

Art.4º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.5º Compete a esta Comissão a formulação do Plano de aplicação dos Recursos oriundos de precatórios vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do Magistério – FUNDEF:

I – formular as propostas a ser objeto de deliberação;

II – sugerir realização de consulta pública deliberativa entre o poder executivo e seus servidores ativos e inativos;

III – coordenar cadastro prévio de servidores que manifestarem interesse em integrar a consulta púbica;

IV – propor regulamentação por lei municipal quanto ao plano de aplicação dos recursos oriundos dos precatórios vinculados ao FUNDEF; e

V – pleitear propositura de Termo de Ajuste de Conduta – TAC a ser observado pelo Poder Executivo Municipal junto aos Órgãos Públicos legitimados.

Parágrafo Único. As reuniões desta Comissão deverão ser registradas em ATA e suas deliberações aprovadas mediante a maioria dos votos de seus integrantes.

Art.6º Poderá integrar esta Comissão com direito a voz e voto:

I – um representante do Poder Legislativo Municipal; e

II – um representante do quadro de servidores inativos do magistério municipal.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:DE574035

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20, DE 09 DE ABRIL DE 2.020, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS UTILIZADOS SOB A FORMA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DE MARECHAL DEODORO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 4º do Decreto Municipal nº 20, de 09 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O regime de Suprimento de Fundos tem como limite para despesa o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único. Para custeio de gastos cartoriais, o limite para despesa fica estabelecido no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)".

Art. 2º. Permanecem vigentes as demais disposições do Decreto Municipal nº 20, de 09 de abril de 2020 .

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:49F31A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0402.007/2020

Partes: PMMD e M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.872.922/0001-91
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência contratual fica prorrogado até o dia 04/06/2022, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo da execução contratual fica prorrogado até o dia 11/04/2022, contados do encerramento da execução contratual.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Marechal Deodoro - AL, 06 de agosto de 2021.

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Marcos Douglas Medeiros dos Santos
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C4E559FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 2401.001/2019

Partes: PMMD e a empresa LIDER ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.616/0001-80.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos do Município Marechal Deodoro/AL.
Valor do Contrato: R$ 218.490,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos e quarenta reais).
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2021
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Thiago Ayres Agra
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - INTERVENIENTE
Rafael Tavares Mota Cortez
LIDER ENTRETENIMENTO EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:90CE18B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0806019/2021 – Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio

Prazo para envio das propostas: Até o dia 02 de setembro de 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação estadual, no caderno de classificação ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Marechal Deodoro/AL.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:938206A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0802093/2021 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Utensílios de Consumo Destinados a Atenção Básica de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:2F72E8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Superintendência Municipal de Transportes, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **NOVA MAX MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.491.429/0001-97, sediada na Rodovia BR 101 km 90, Lot. Itacanema I, Nossa Senhora do Socorro - SE. CEP: 49160-000, no valor de ***R$6.262,00*** (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais), visando a Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos em garantia, sob os fundamentos do artigo 24, inciso XVII da lei 8.666/93.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 26 de agosto de 2021
.

CLÁUDIO ROBRTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:200E721C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **0608029/2021**

Pregão Eletrônico nº **38/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2020,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.097.535/0001-00**, no valor global de **R$ 115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais). A empresa **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA,** inscrita no CNPJ de nº **05.329.135/0001-19,** no valor global de **R$ 6.350,00** (seis mil e trezentos e cinquenta reais). E a empresa **J.A.C. DE AQUINO,** inscrita no CNPJ de nº **03.808.307/0001-01**, no valor global de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).
Referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gás medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro - Alagoas, 26 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:379E3AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **0316062/2021**

Pregão Eletrônico nº **39/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2020,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **SANIGRAN LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.153.524/0001-90**, no valor global de **R$ 60.833,50** (sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). E a empresa **NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS,** inscrita no CNPJ de nº **37.247.494/0001-13,** no valor global de R$ **6.850,00** (seis mil e oitocentos e cinquenta reais).
Referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, sendo máquinas tipo Motosserras, Roçadeiras de Carrinho, Roçadeiras, Podador de Galhos e Trator cortador de Grama, para manutenção, supressão e podas das árvores e jardins no município, visando a utilização dos equipamentos no auxílio das atividades realizadas pelos servidores responsáveis pela jardinagem e para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades do município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro - Alagoas, 26 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:021FF038

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2408.001/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 2408.001/2021
PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
- COMERCIAL PALMARINA LTDA

FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,
PROCESSO:
Processo Administrativo Nº 0723036/2021
Pregão Presencial nº 003/2021 – Adesão a ata de Registro de Preço nº 003.02/2021
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Órgão Orçamentário: 06- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 0660- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Programa – ação Projeto Atividade – 0001 e 2066 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer, Função 12 – Desporto e Lazer, Subfunção 361 – Administração Geral, Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.30, Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios e Órgão Orçamentário: 06- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 0660- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Programa – ação Projeto Atividade – 0001 e 4003 – Manutenção da Secretaria de Educação, Função 12 – Educação e Subfunção 361 – Ensino Fundamental, Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.30, Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0020.00.000- MDE.
DO VALOR
O valor do presente Contrato é de R$ R$ 715.310,10 (setecentos e quinze mil trezentos e dez reais e dez centavos).
VIGÊNCIA
Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
DATA DA ASSINATURA
24/08/2021
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Interveniente
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
SECRETÁRIA
COMERCIAL PALMARINA LTDA
Contratada
NEWTON PEREIRA GONÇALVES NETO
Representante Legal

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:A24ACE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ÚMULA DO CONTRATO Nº 2408.002/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 2408.002/2021
PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
- CÍCERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME

FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,
PROCESSO:
Processo Administrativo Nº 0621036/2021/2021
Pregão Presencial nº 001/2021 – Adesão a ata de Registro de Preço nº 001.01/2021
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E SIMILARES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Marechal Deodoro/AL
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do crédito orçamentário:
1- Órgão Orçamentário: 06- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 0660- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Programa – ação Projeto Atividade – 0001 e 2066 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer, Função 12 – Desporto e Lazer, Subfunção 361 – Administração Geral, Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios e Órgão Orçamentário: 06- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 0660- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Programa – ação Projeto Atividade – 0001 e 4003 – Manutenção da Secretaria de Educação, Função 12 – Educação e Subfunção 361 – Ensino Fundamental, Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39, Outros Serviços de Terceiros, Fonte de Recurso: 0020.00.000- MDE.
.**DO VALOR**
O valor do presente Contrato é de R$ 67.137,68 (sessenta e sete mil cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA
Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA
24/08/2021
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Interveniente
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
SECRETÁRIA
CÍCERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME
Contratado
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA
Representante legal

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:29C38C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2408.003/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 2408.003/2021
PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
- CÍCERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME

FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,
PROCESSO:
Processo Administrativo Nº 0719082/2021
Pregão Presencial nº 003/2021 – Adesão a ata de Registro de Preço nº 003.01/2021
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Órgão Orçamentário: 06- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 0660- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Programa – ação Projeto Atividade – 0001 e 2066 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer, Função 12 – Desporto e Lazer, Subfunção 361 – Administração Geral, Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.30, Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios e Órgão Orçamentário: 06- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 0660- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Programa – ação Projeto Atividade – 0001 e 4003 – Manutenção da Secretaria de Educação, Função 12 – Educação e Subfunção 361 – Ensino Fundamental, Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.30, Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0020.00.000- MDE.
DO VALOR
O valor do presente Contrato é de R$ 285.865,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA
Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
DATA DA ASSINATURA
24/08/2021
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Interveniente
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
SECRETÁRIA
CÍCERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
Contratada
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9F7A71D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2408.004/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 2408.004/2021
PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
- MZ BERNARDI E CIA LTDA

FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,
PROCESSO:
Processo Administrativo Nº 0719081/2021
Pregão Presencial nº 003/2021 – Adesão a ata de Registro de Preço nº 003.04/2021
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER E JUVENTUDE
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Órgão Orçamentário: 06- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 0660- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Programa – ação Projeto Atividade – 0001 e 2066 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer, Função 12 – Desporto e Lazer, Subfunção 361 – Administração Geral, Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.30, Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios e Órgão Orçamentário: 06- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 0660- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Programa – ação Projeto Atividade – 0001 e 4003 – Manutenção da Secretaria de Educação, Função 12 – Educação e Subfunção 361 – Ensino Fundamental, Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.30, Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0020.00.000- MDE.
DO VALOR
O valor do presente Contrato é de R$ 57.797,47 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA
Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
DATA DA ASSINATURA
24/08/2021
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Interveniente
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
SECRETÁRIA
MZ BERNARDI E CIA LTDA
Contratada
VIVIANE SOARES GOMES
Representante Legal

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:55FBF098

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2408.005/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 2408.005/2021
PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
-CÍCERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,
PROCESSO:
Processo Administrativo Nº 0712047/2021
Pregão Presencial nº 003/2021 – Adesão a ata de Registro de Preço nº 003.01/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do crédito orçamentário:
Programa de trabalho nº / Fonte de Recurso:
10.125.0005.6003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0001.6001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.122.0006.2100 MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.126.0005.6006 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.126.0005.6007 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS+ / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.2090 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6008 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6012 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0006.6021 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0006.6041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0005.6026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0006.6029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0006.6039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0006.6040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL 24 HORAS / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.304.0005.6033 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.305.0023.6036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGISUS / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
Elemento de despesa nº:
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
DO VALOR
O valor do presente Contrato é de RS 178.505,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinco reais).
VIGÊNCIA
Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
DATA DA ASSINATURA
24/08/2021
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Interveniente
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
SECRETÁRIA
CÍCERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
Contratada
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:3099F5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2508.001/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 2508.001/2021
PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- COMERCIAL PALMARINA LTDA
FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,
PROCESSO:
Processo Administrativo Nº 0712046/2021
Pregão Presencial nº 003/2021 – Adesão a ata de Registro de Preço nº 003.02/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do crédito orçamentário:
Programa de trabalho nº / Fonte de Recurso:
10.125.0005.6003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0001.6001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.122.0006.2100 MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.126.0005.6006 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.126.0005.6007 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA E-SUS+ / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.2090 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6008 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6009 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.

10.301.0005.6012 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0005.6015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0006.6021 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.301.0006.6041 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0005.6026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0006.6029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0006.6039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.302.0006.6040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL 24 HORAS / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.304.0005.6033 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
10.305.0023.6036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGISUS / FONTE: 0040.00.000 – ASPS.
Elemento de despesa nº:
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R$ 101.315,76 (cento e um mil, trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA

25/08/2021

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Interveniente
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
SECRETÁRIA
COMERCIAL PALMARINA LTDA
Contratada
NEWTON PEREIRA GONÇALVES NETO
Representante Legal

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:1BF3CCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2608.001/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 2608.001/2021

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
- CÍCERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME

FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,

PROCESSO:
Processo Administrativo Nº 0714045/2021
Pregão Presencial nº 003/2021 – Adesão a ata de Registro de Preço nº 003.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do crédito orçamentário:
Órgão Orçamentário: 07- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, 0770- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Programa – ação Projeto Atividade – 0001 e 2013 – Manutenção das Ações de Duração Continuada - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Função 15 – Urbanismo, Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana, Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.30, Material de Consumo.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de 459.596,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA

26/08/2021

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Interveniente
VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA
SECRETÁRIO
CÍCERO MARQUES DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME
Contratado
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA
Representante legal

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:66627652

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2608.002/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 2608.002/2021

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
- COMERCIAL PALMARINA LTDA

FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,

PROCESSO:
Processo Administrativo Nº 0714046/2021
Pregão Presencial nº 003/2021 – Adesão a ata de Registro de Preço nº 003.02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do crédito orçamentário:
Órgão Orçamentário: 07- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, 0770- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Programa – ação Projeto Atividade – 0001 e 2013 – Manutenção das Ações de Duração Continuada - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura,

Função 15 – Urbanismo, Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana, Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.30, Material de Consumo.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R$ 781.122,12 (setecentos e oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos),

VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA

26/08/2021

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Interveniente
VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA
COMERCIAL PALMARINA LTDA
Contratada
NEWTON PEREIRA GONÇALVES NETO
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:2170509F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2608.002/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 2608.002/2021

PARTES:

- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
- COMERCIAL PALMARINA LTDA

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93,

PROCESSO:

Processo Administrativo Nº 0714046/2021
Pregão Presencial nº 003/2021 – Adesão a ata de Registro de Preço nº 003.02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do crédito orçamentário:
Órgão Orçamentário: 07- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, 0770- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Programa – ação Projeto Atividade – 0001 e 2013 – Manutenção das Ações de Duração Continuada - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Função 15 – Urbanismo, Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana, Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.30, Material de Consumo.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R$ 781.122,12 (setecentos e oitenta e um mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos),

VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA

26/08/2021

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Interveniente
VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA
COMERCIAL PALMARINA LTDA
Contratada
NEWTON PEREIRA GONÇALVES NETO
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:BC093D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a realização do exame.

UNIDADE LABORATORIAL DE ALAGOAS-UNILAB, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o Nº 35.742.394/0001-38,** na Rua Nelson de Azevedo Souza Sarmento, N° 157, Bairro Mangabeiras, MACEIÓ/AL- CEP: 57037-585, no valor de **R$ 2.807,00 (Dois mil e oitocentos e sete reais) visando à realização do exame ANTI (MOG)** do(a) paciente **MARTA MARIA DA SILVA CASTRO OLIVEIRA**, vez que o mesmo não consta na tabela MS/SIGTAP/SUS. Assim não há oferta no SISREG (SISTEMA DE REGULAÇÃO).

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Lucas Santos de Brito
Código Identificador:DD573CDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 243 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Carta de Benefício de 11 de julho de 2002, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade, a contar de 11 de julho de 2002, o servidor **ELADIO ARAÚJO SILVA,** matrícula 469, portador do CPF 110.727.334-04, PIS/PASEP 1.7031035617, ocupante do cargo de Vigia, com fulcro o que dispõe o Art. 52, da Lei Municipal nº 494/2002 e art. 40, § 1º, III, "b" da CF,– Voluntária por Idade, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos três quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 25 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:0ACDDE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 244 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria 53/2012 de 17 de abril de 2012, dando-lhe nova redação: Aposentar por tempo de contribuição, a contar de 17 de abril de 2012, a servidora **MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA,** matrícula 000207, com o tempo de contribuição de 32 anos, 02 meses e 16 dias, portadora do CPF: 304.472.244-68, PIS/PASEP: 1.701.062.261-0, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora, com fulcro o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 6 da EC 41/03, com provento integral ao tempo de contribuição, com paridade, já inclusos 06 qüinqüênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 25 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:EB2525B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 236 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 076-A de 26 de maio de 2009, dando-lhe nova redação: Aposentar por Idade, a contar de 26 de maio de 2009, a servidora **JOSEFA PINHEIRO DA SILVA,** matrícula 000482, com o tempo de contribuição de 24 anos, 03 meses e 27 dias, portadora do CPF: 495.544.844-53, PIS/PASEP: 1.702.525.285-7, ocupante do cargo de provimento efetivo Serviçal, com fulcro o que dispõe o art. 26 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, III, da C.F, da EC 41/03, com proventos proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, media das 80% maiores remunerações, já inclusos 04 qüinqüênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 13 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:8BDB58CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 245 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 127 de 10 de maio de 2010, dando-lhe nova redação: Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição, a contar de 10 de maio de 2011, a servidora **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BARROS,** matrícula 000119, com o tempo de contribuição de 29 anos, 02 meses e 14 dias, portadora do CPF: 731.038.294-34, PIS/PASEP: 1.701.062.265-3, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora, com fulcro o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com proventos integrais, com paridade, já inclusos 05 qüinqüênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 25 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:638229BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 246 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 607 de 17 de setembro de 2008, dando-lhe nova redação: Aposentar por Idade e Tempo de contribuição, a contar de 17 de setembro de 2008, a servidora **AURELINA TEIXEIRA PEREIRA,** matrícula 124, com o tempo de contribuição de 25 anos, 16 dias, portadora do CPF: 162.913.794-49 PIS/PASEP: 1.701.062.333-1, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora, com fulcro o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos 05 qüinqüênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 25 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:EBAD3E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 164 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 68/2002 de 06 de junho de 2002, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade, a contar de 06 de junho de 2002, a servidora **MARIA DE LOURDES TEODORO FIDELIS,** matrícula 778, com o tempo de contribuição de 14 anos e 06 dias, portadora do CPF: 30.852.954-68, PIS/PASEP: 1703748142-2, ocupante do cargo de Professora, com fulcro o que dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 494/2002, e art. 40, § 1º, III, b CF/88, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com a ultima remuneração, já inclusos cinco qüinqüênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2018.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 28 de setembro de 2018.

ALBERTO JORGE AMORIM PEDROSA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:EBAE25E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 247 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 289 de 18 de setembro de 2017, dando-lhe nova redação: Aposentar por Idade, a contar de 18 de setembro de 2017, a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA,** matrícula 000471, com o tempo de contribuição de 21 anos, 04 meses e 18 dias, portadora do CPF: 679.205.864-53 PIS/PASEP: 170.53407.02-9, ocupante do cargo de provimento efetivo Serviçal, com fulcro o que dispõe o art. 26 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. Art. 40, § 1º, III, 'b' da CF/88 , com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com a média das maiores remunerações, já inclusos 04 qüinqüênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 25 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:E65DCB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 123 de 10 de outubro de 2019.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 47 de 21 de novembro de 2007, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade, a contar de 21 de novembro de 2007, a servidora **NEUZA FERREIRA DE AMORIM ,** matrícula 000003, portadora do CPF 347.907.484-72, PIS/PASEP 1.701062355-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com fulcro o que dispõe o Art. 26, da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, III, "b", da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/03, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2019.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 10 de outubro de 2019.

ALBERTO JORGE AMORIM PEDROSA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:4F97A19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 247 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 084 de 23 de Julho de 2013, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 23 de julho de 2013, a servidora **JOSEFA MARIA DE SOUZA,** matrícula 481, com o tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, portadora do CPF 739.705.144-87, PIS/PASEP 1.701.062.323-4, ocupante do cargo de serviçal, com fulcro o que dispõe o Art. 25, da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos seis quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 25 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretária Municipal de Administração.
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:95257866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 249 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 110 de 07 de abril de 2010, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade, a contar de 07 de abril de 2010, a servidora **NISBETE DO AMARAL SANTOS,** matrícula 000411, com o tempo de contribuição de 10 anos, 01 mes e 11 dias, portadora do CPF: 383.643.014-20, PIS/PASEP: 1.900.525.167-3, ocupante do cargo de provimento Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, com fulcro o que dispõe a Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, III, b da C.F, com proventos proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com a media das 80% maiores remunerações, já inclusos 02 qüinqüênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo

Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 25 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:20AAEB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 248 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 22 de 26 de julho de 1990, dando-lhe nova redação: Aposentar, por tempo de serviço, de a contar de 23 de julho de 2013, a 1º de agosto de 1990, a servidora **FRANCISCA CORREIA DE HOLANDA,** matrícula 569, com o tempo de contribuição de 35 (trinta e anos) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, portadora do CPF 499.648.364-49, PIS/PASEP 10073593238, ocupante do cargo de Administrador Escolar, com fulcro o que dispõe o Art. 40, III, "c", da CF/88 e artigos 107, item III, parágrafo único e 108, item I, letra A da Lei Municipal nº 39 de 30 de setembro de 1974 e 71 da Lei Municipal nº 196 de 04 de junho de 1987, combinados com a Lei nº 65 de 07 de dezembro de 1976, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos quatro quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 25 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretária Municipal de Administração.
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:32CB3BC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃ0 DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2021
O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação,** em favor da empresa MELODIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, importando o mesmo o valor total de **R$ 16.136,50 (dezesseis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Mar Vermelho, 26 de agosto de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. **CONTRATADA**: MELODIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**,** CNPJ nº 09.638.518/0001-20. OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais. VALOR GLOBAL: R$ 16.136,50 (dezesseis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). DATA CONTRATO: 26/08/2021. VALIDADE: 26/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito pela Contratante e Jarlan Cavalcante Ferro-Empresário pela Contratada.

Mar Vermelho, 26 de agosto de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:EC764AD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

Menor Preço por Lote - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021, no dia 14/09/2021 às 11:0hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PERTECENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE, COMPREENDENDO: TROCA DE ÓLEO, MECÂNICA,

ELÉTRICA E LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA, BORRACHARIA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, PINTURA, BATERIAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:871A573F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 12/2021

> "Promulga o Projeto de Lei nº 08/2021, cujo fora aprovado pelo rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especificamente definidas pelo art. 26 da Lei Orgânica Municipal 001/90. RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 12/2021 oriunda do projeto de Lei nº 08/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art.2º - Publique-se e registre-se.

Messias/AL, 25 de agosto de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 12/2021

"Denominar o chafariz do Conjunto Antônio Rodrigues Calheiros como chafariz "Jorge da Água", e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei: Art.

1º O chafariz localizado no Conjunto Antônio Rodrigues Calheiros passa a ter a seguinte denominação: I – Fica denominado de "Chafariz Jorge da Água", o Chafariz localizado no Conjunto Antônio Rodrigues Calheiros no Município de Messias/AL.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados com a fixação de placas indicativas e de divulgação do nome do chafariz, correrão por conta das destinações orçamentárias próprias para tal fim do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Messias/AL, 25 de agosto de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILV

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:09150039

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 13/2021

> "Promulga o Projeto de Lei nº 06/2021, cujo fora aprovado pelo rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especificamente definidas pelo art. 26 da Lei Orgânica Municipal 001/90. RESOLVE: Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 13/2021 oriunda do projeto de Lei nº 06/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação. Art.2º - Publique-se e registre-se. Messias/AL, 25 de agosto de 2021. MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA Prefeito GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 13/2021 "Dá nome a logradouro público no Município de Messias/AL e adota outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei: Art. 1º A rua a seguir passa a ter a seguinte denominação: I – Fica denominada de "JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS", Rua localizada no Conjunto Ares Central, no Município de Messias-AL, mais precisamente a 4ª (quarta) rua à esquerda do depósito de construção do "Papada". Art. 2º Os recursos a serem utilizados com a fixação de placas indicativas e de divulgação do nome do logradouro, correrão por conta das destinações orçamentárias próprias para tal fim do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Messias/AL, 25 de agosto de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:2B38BB59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 0607003/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 16/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para aquisição de veículo zero quilômetro atenderá a necessidade de locomoção, atendimentos e visitas domiciliares a serem realizadas pela equipe técnica do centro de referência de assistência social (cras) aos usuários da política de Assistência Social. Data da Homologação: 26/08/2021. Vigência: 26/08/2021 a 26/08/2022. Fornecedor Registrado: BRASNORTE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 12.542.460/0001-20, valor registrado: R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:7625E8E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de merenda escolar. Por meio deste aviso ficam convocadas todas as arrematantes do Pregão citado para apresentação de amostras, conforme disposto no artigo 41 da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 –FNDE. As amostras serão recebidas até o dia 03 de setembro de 2021, na Rua Graciliano Ramos, S/N, Centro, Minador do Negrão/AL, no horário de 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs. Informações no email: pregaominador@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 26 de agosto de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:BBBDF8FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATODO CONTRATO Nº 23/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.564.136/0001-34. OBJETO: prestação de serviços para a prestação de serviços de manutenção de veículos, máquinas e serviços de guincho, para atender a demanda do município de Novo Lino. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. Firmado em: 13 de Agosto de 2021.

LOTE 02 - LINHA LEVE/UTILITÁRIOS
ITEM 1: 400 horas. Valor unit. R$ 80,00 ITEM 2: 2500 horas. Valor unit. R$ 7,50 ITEM 3: 150 horas. Valor unit. R$ 55,00 ITEM 4: 100 horas. Valor unit. R$ 79,50 ITEM 5: Valor R$ 200.000,00 Perc. De desconto 10,50%

LOTE 03 - LINHA PESADA AGRÍCOLA
ITEM 6: 500 horas. Valor unit. R$ 150,00 ITEM 7: 2500 horas. Valor unit. R$ 9,80 ITEM 8: 100 horas. Valor unit. R$ 150,00 ITEM 9: 100 hoas. Valor unit. R$ 155,00 ITEM 10: Valor: R$ 150.000,00 Perc. de desconto 6,50%

LOTE 04 - LINHA PESADA VEICULAR
ITEM 11: 1000 horas. Valor unit. R$ 132,00 ITEM 12: 2500 horas. Valor unit. R$ 9,80 ITEM 13: 150 horas. Valor unit. R$ 128,00 ITEM 14: 100 horas. Valor unit. R$ 128,00 ITEM 15: Valor: 175.000,00 Perc. de desconto 10,50%

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:8D8DB78E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Processo n°0809017/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos relacionados ao combate do coronavírus para atender as necessidades acerca do retorno das aulas nas escolas da rede municipal de ensino do município de Olho d'Água das Flores/AL. Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa Val Med Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga nº 414, Bairro Ouro Preto, CEP nº 57.301-130, Arapiraca/AL, no valor global: R$ 46.286,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis mil reais) com base no artigo 3º da Medida Provisória nº 1047 de 3 de maio de 2021 e da Lei nº 8.666/1993.

Olho d'Água das Flores/AL, 24 de agosto de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:3D8A124F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 0809017/2021- Contrato de Dispensa nº 42/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos relacionados ao combate do coronavírus para atender as necessidades acerca do retorno das aulas nas escolas da rede municipal de ensino do município de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada: Val Med Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga nº 414, Bairro Ouro Preto, CEP nº 57.301-130, Arapiraca/AL.
Valor global: R$ 46.286,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis mil reais).
Conforme dispositivo legal artigos 2º e 3º da MP nº 1047/2021 c/c Lei nº 8.666/1993
Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 24 de agosto de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
– Prefeito.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9E431646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo nº: 0318026/2021
Ata de Registro de Preços nº: 11/2021
Pregão Eletrônico - SRP nº: 12/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração pública do Município de Olho d`Água das Flores/AL.
Detentora: Lima e Gonçalves Comercio de Alimentos Saudáveis Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.708.427/0001-23 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 05 e 06 com o valor da proposta de R$ 810.380,00 (Oitocentos e Dez Mil, Trezentos e Oitenta Reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.
Olho d`Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E1C089A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA** a adesão a ata de registro de preços nº 035/2020 da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, oriunda do processo administrativo 59550.000874/2020-35, tendo como solicitante a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, inscrita no CNPJ de nº 12.350.146/0001-46 com tramitação da adesão pelo

procedimento administrativo n.º 0512.0015/2021, com seu objeto a aquisição de caminhão pipa (Convênio nº 5.080.00/2017 – 856987/2017 – Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas especificados na Meta I do Plano de Trabalho, para apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, no Município de Olho D´Água do Casado/Al) em favor da empresa DEVA VEICULOS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0003-02, o valor de R$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), sendo os recursos de repasse (CODEVASF) vinculada a rubrica 2029 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL : PT - 15.244.2029.7k66.0027 - Ação Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas – (EMENDA) (Nota de Empenho nº 2017NE800033) e de Contrapartida do Município na Rubrica Orçamentária nº 07.07.20.1034 -Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas – ND 4.49.90.52 – 100.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 21 de Maio de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:8BFF3B8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de material de saúde destinado a prevenção da Covid-19 nas escolas do município, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 20/2021, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa **M & R COMÉRCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ de nº 17.290.835/0001-26, sediada a Rua José da Cunha Rego, nº 320, Centro, Guarabira/PB, representada neste ato pela **Sr.ª Marisalva Lúcia Cabral de Arruda Morais,** inscrita no CPF sob o nº 529.813.984-15, brasileira, solteiro, portadora do RG nº 2.877.437 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Gouveia da Silva, nº 334, Apto 102, Bairro Novo, CEP: 58.200-000, Guarabira - PB.
Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:4EEB66E5

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2021

Nos Termos de Ratificação de Dispensa publicado no Diário Oficial do Município de Alagoas em 13/08/2021 página 31, nº 1604,
Onde se lê: contratação de assessoria em gerenciamento, cessão e licenciamento de software em gestão de recursos humanos, folha de pagamento e contracheque online do município de Ouro Branco/AL, leia-se: contratação de empresa para execução de serviços técnicos continuados de individualização e envio de GFIP e contracheque online do Poder Executivo do município de Ouro Branco/AL;
Onde se lê: Dispensa nº 16/2021, leia-se: dispensa nº 17/2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D36B2BAE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Chamada Pública nº 01/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Com base nas informações constantes da presente Chamada Pública, **HOMOLOGO** o presente procedimento administrativo em favor do grupo informal e associação: **GRUPO INFORMAL: AGRICULTORES DE OURO**, composto pelos agricultores do município de Ouro Branco: **VALTERLANIA S. NASCIMENTO,** inscrita no RG nº 1351012 SSP/AL, e CPF nº 227.444.068-99, residente e domiciliada no Loteamento Pilão Alto, zona rural de Ouro Branco/AL; **DAMIÃO MATOS DA SILVA**, inscrito no RG nº 1888991 SSP/AL e CPF nº 053.894.634-20, residente e domiciliado no Sítio Bonito, zona rural de Ouro Branco/AL; **MARIA LUCIANA LEITE DA SILVA**, inscrita no RG nº 8478190 SDS/PE e CPF nº 093.327.444-08, residente e domiciliado no Sítio Betel, zona rural de Ouro Branco/AL; **DANIELE DA SILVA,** inscrita no RG nº 3405250-0 SSP/AL e CPF nº 097.123.084-64, residente e domiciliado no Sítio Frade, zona rural de Ouro Branco/AL, para os itens 01, 03, 04, 07, 09, 11, 12,14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, e 27, perfazendo o valor global de **R$ 42.814,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais)**, **ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PROD. FAMILIARES DE LEITE DE POÇO DAS TRINCHEIRAS,** CNPJ nº 17.034.248/0001-76 sediada no Sítio Patos, s/nº, zona rural, CEP: 57.510-000, Poço das Trincheiras- AL, para os itens 07,11, 13, 14, 15, 18, 20 e 27, perfazendo o valor global de **R$ 76.282,00 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais).**

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:777EECBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

OBJETO: Registro de Preços Para Futuro e Eventual Fornecimento de Combustíveis, visando atender as necessidades deste Poder Executivo Municipal. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de setembro de 2021, às 10:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06

de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:EDC8750A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 15/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis – Data/Horário: 10 de setembro de 2021, às 13:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:AB656C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-SRP
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 020/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar. Data/Horário: 10 de setembro de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:AFAE3733

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 577, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 576/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei 576/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°. ***Os subsídios e vencimentos do pessoal da rede pública municipal de ensino de Pão de Açúcar/AL ficam revisados, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) passando a ser implantado após 02 (dois) meses da cessação da vigência da Lei Complementar n°. 173/2020"****.*

"Art. 2°. Fica o anexo único – Tabelas de 01 a 05 – revisadas em 4,52% ***(quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento)****, tomando como base de cálculo aquelas definidas pela Lei n°. 524 de 26 de junho de 2019 com aplicação de seus efeitos financeiros, conforme previsto no art. 1° desta Lei".*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:C9A27404

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 578, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO NORMAL E INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR A CARGO DO MUNICÍPIO; ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 496/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei 496/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17. A contribuição normal a cargo do município, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município será de 23,48% (vinte e três e quarenta e oito por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 26, I a V, desta Lei, observando-se a revisão atuarial anual de modo a preservar o reequilíbrio financeiro deste regime."

"Art. 17-A. Institui-se a contribuição suplementar a cargo do município destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de 22,11% (vinte e dois e onze) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 26, I a V, desta Lei, observando-se a revisão atuarial anual de modo a preservar o equilíbrio financeiro deste regime."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:FF2BA15E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMECETUR Nº 02/2021, DE 28 JULHO DE 2021

"Institui o Retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, parágrafo 2º da Constituição Federal do Brasil, em 05 de outubro de 1988, e no Art. 208, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os Art.11,12,13,23, 24 e 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96. As diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO as normatizações exaradas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE em especial os Pareceres nº 5/2020/CNE, 9/2020, 11/2020/CNE e 15/2020/CNE que orientam acerca das atividades escolares não presenciais, presenciais e assuntos correlatos, e a Resolução Normativa nº 2/2020, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadas para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, e estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade pública nacional;

CONSIDERANDO ainda a Portaria 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo que estabelece as Diretrizes Pedagógicas Operacionais para a organização e funcionamento do ano letivo de 2021 nas Unidades Municipais do Sistema Municipal de Pão de Açúcar/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o retorno às aulas presenciais para o dia 30 de agosto de 2021, de forma presencial escalonada e não presencial, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, nos termos das Diretrizes nesta Portaria Consignadas.
§ 1º - Por atividades pedagógicas não presenciais na Educação Básica, entende-se o conjunto de atividades realizadas com mediação tecnológica ou por outros meios, a fim de garantir atendimento escolar essencial durante o período de restrições de presença física de estudantes na unidade educacional.
§ 2º - Fica assegurado o planejamento de atividades pelas Unidades Municipais de Ensino para os alunos que optarem pela permanência em atividades não presencial.
Parágrafo Único: Será realizado, observando-se os seguintes alicerces:
I - Promoção da igualdade de acesso e condições de permanência do estudante na escola;
II - Garantia de aprendizagem a todos a todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino.
III - Cumprimento das 800 horas mínimas letivas previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
IV - Liberdade para adoção da metodologia de desenvolvimento do ensino hibrido, respeitadas as peculiaridades inerentes a cada realidade escolar e as efetivas possibilidades de alcance de todos os estudantes;
V - O material impresso deverá ser utilizado sempre que os estudantes apresentarem dificuldades de acesso ás atividades online ou mesmo por questões relativas á melhor forma de aprendizado para o (a) discentes.
Art. 2º - O retorno às atividades pedagógicas presenciais ocorrerá em todas as Unidades de Ensino, em cada turno, por turma, com os estudantes da Pré Escola e Ensino Fundamental devidamente matriculados.
§ 1º Na retomada das atividades pedagógicas as Unidades de Ensino devem destinar momentos para:
I-Abordagem e acolhimento socioemocional dos estudantes, professores e toda comunidade escolar.
II-Avaliação diagnóstica e formativa, que contemple as especificidades de cada Componente Curricular para identificar as habilidades efetivamente consolidadas, no ano letivo de 2020, bem como aquelas no ano letivo subsequente.
Art. 3º - Os estudantes participarão das aulas presenciais por revezamento em dias alternados, inicialmente com 50% dos alunos de cada turma e gradativamente esse percentual será ampliado, considerando o contexto da pandemia do covid -19.
§1º Ficam mantidas as atividades pedagógicas realizadas pelos estudantes nas Unidades Municipais de Ensino, as quais serão realizadas em horário reduzido de trabalho de 03 horas/aulas.
Parágrafo Único- Os responsáveis legais que optarem por manter o estudante exclusivamente em atividade não presencial, deverão comunicar a escola essa decisão e assinar o Termo de Compromisso de que eles participarão das aulas não presencial e cumprirão a frequência das atividades.
Art. 4º - As equipes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo promoverão ampla divulgação, discussão e preparo das equipes gestoras escolares para o retorno às atividades presenciais no sistema Municipal de Ensino com a utilização das Diretrizes e protocolo de retorno às aulas presenciais.
Art. 5º - Cabe aos gestores das unidades escolares que compõe a Rede Municipal de Ensino promoverem ampla divulgação e preparação das instituições entre todos os segmentos das Comunidades Escolares em conformidade com a orientação para o retorno às aulas presenciais, e de acordo com as Normativas Municipais que visam garantir medidas de segurança sanitária para não disseminação do vírus COVID -19.
§ 1º As Unidades de Ensino deverão disponibilizar informações acerca da organização das aulas presencial e presencial escalonado aos pais/ responsáveis dos estudantes matriculados em cada instituição.
§ 2º As Unidades de Ensino deverão se utilizar do Repasse Financeiro Emergencial, para fins de adequação de suas unidades ao retorno das aulas, no contexto da pandemia.
Art. 6º - Que sejam adotadas as medidas protetivas de segurança e saúde previstas pelo Plano de Ação/Cartilha, protocolo sanitário na prevenção e controle da exposição ao COVID-19, elaborada pela SMECETUR, em todos os ambientes das Unidades de Ensino.
§ 1º As Unidades de Ensino que apresentarem dificuldades para o cumprimento do Plano de Ação/Cartilha para retorno às aulas presenciais terão seu retorno avaliado pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 7º - As Diretrizes e Protocolo de Retorno às aulas presenciais poderão ser alterados para adequações necessárias sob orientações da Vigilância Sanitária.
Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pão de Açúcar, 28 de julho de 2021.

ADRIANA SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

*** REPUBLICADO COM CORREÇÃO*

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:27959A6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 22/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 22/2021
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 06010013/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para alunos e professores das escolas da Rede Pública de Ensino do município de Pariconha, na forma de: 08 Kit's distintos, sendo 04 para alunos e 04 para professores, da Educação Infantil; 18 kits distintos para alunos e professores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, sendo cada kit composto por: 01 livro didático de Lingua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 diário do aluno e 01 livro digital incluido em Portal Educacional e 14 kit's distintos para alunos e professores das etapas de 1º ao 2º Segmento do Ensino de Jovens e Adultos.
Data de realização: 09 de setembro de 2021, às 08h00min.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:DA6941F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.14.0031/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.**
Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico** em sua forma tipo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, autuado sob n° 09/2021, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo como vencedora do certame a empresa: **J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 21.724.442/0001-50 e estabelecida no Loteamento Comendador Antônio Coutinho II, Quadra A, Lote 15 a 22, S/N, Bairro Zona Urbana, São Miguel dos Campos/AL, Cep: 57.240-000, com valor unitário de item 01 (zona rural) – R$ 13,00 por km, item 02(zona rural) – R$ 8,06 por km, item 03(zona rural) – R$ 25,62 por km, item 04(zona rural) – R$ 15,64 por km, item 05(zona rural) – R$ 20,30 por km, item 06(zona rural) – R$ 21,08 por km, item 07(zona rural) – R$ 13,72 por km, item 08(zona rural) – R$ 29,10 por km, item 09(zona rural) – R$ 21,76 por km, item 10(zona rural) – R$ 16,76 por km, item 11(zona urbana) – R$ 9,04 por km, item 12(zona urbana) – R$ 7,50 por km, item 13(zona urbana) – R$ 5,52 por km, item 14(zona urbana) – R$ 99,86 por km. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

EXTRATO DA ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.** Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL. Fornecedor Beneficiário: **J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 21.724.442/0001-50. O valor unitário de item 01 (zona rural) – R$ 13,00 por km, item 02(zona rural) – R$ 8,06 por km, item 03(zona rural) – R$ 25,62 por km, item 04(zona rural) – R$ 15,64 por km, item 05(zona rural) – R$ 20,30 por km, item 06(zona rural) – R$ 21,08 por km, item 07(zona rural) – R$ 13,72 por km, item 08(zona rural) – R$ 29,10 por km, item 09(zona rural) – R$ 21,76 por km, item 10(zona rural) – R$ 16,76 por km, item 11(zona urbana) – R$ 9,04 por km, item 12(zona urbana) – R$ 7,50 por km, item 13(zona urbana) – R$ 5,52 por km, item 14(zona urbana) – R$ 99,86 por km. PRAZO: 12 (doze) meses.

PAULO JACINTO/AL. 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Órgão Gerenciador

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:9F67912F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COTAÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 13/2021

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº. 1110-0018/2020.
Objeto: Aquisição de BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,26 de Agosto de 2021.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:5E8C346F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COTAÇÃO LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 14/2021

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº. 0816-0009/2021.
Objeto: LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,26 de Agosto de 2021.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:55E5BF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

NIVEL MÉDIO

TECNICO DE ENFERMAGEM
SANIELLY FERREIRA DOS SANTOS/ TECNICO (A) DE ENFERMAGEM - 40H/ RG:39881326-PO/AL

NIVEL SUPERIOR

TECNICO DE ENFERMAGEM
EVERSON DOS SANTOS FABRICIO/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - 20H/ RG: 402060593 - SSP/SP

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.
Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:
A posse do candidato aprovado no Concurso Público está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital, conforme for o caso, apresentando:
comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem **2.1** deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Pilar;
apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem **2.1** deste Edital;
apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
ter sido aprovado no Concurso Público.

Pilar, 26 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:862229D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA 39/2021

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da comissão de processo administrativo disciplinar, do **Processo Administrativo Disciplinar nº 0708-0017/2020**, acolho em parte tais decisões.

Art. 1º Aplicar a Servidora **CINTHYA CARLA DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** a penalidade de Advertência Escrita, com fundamento no Art. 126, inciso I, em razão de ter cometido a infração prevista no Art. 128 ambos do Lei 166/98, c/c o art.127. Inciso I e art.129 ambos da Lei 8.112/90

Art. 2º Não encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - AL, 25 de agosto de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:4F9AB70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 40/2021

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e parecer jurídico, ambos constantes no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0209-0001/2021**, acolho em parte tais decisões.

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão a servidora **CINTHYA CARLA DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** com fundamento no art. 114, inciso XI e art. 115, inciso I, da lei nº 166/98 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar/AL, c/c o art. 116, incisos XI e art. 117, inciso I da Lei nº 8.112/90 pelo prazo de 60 (sessenta) dias bem como, a suspensão integral dos seus vencimentos por igual período, em razão de ter cometido a infração prevista nos termos do inciso II, do artigo 126, e do artigo 129 "Caput'' ambos de Lei 166/98, c/c com o art. 127, inciso II, e artigo 130 "Caput" da lei 8.112/90.

Art. 2º Encaminhar a servidora para avaliação médica psíquica.

Art. 3º Encaminhar cópia dos autos para o ministério público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar – AL, 25 de agosto de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:EC5C40A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO Nº 0714-0009/2021 - INDEFERIMENTO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO

Trata-se do pedido de prorrogação da licença sem vencimento, solicitado pelo servidor, **ADRIANO CONCEIÇÃO DOS ANJOS,** admitido nesta municipalidade no dia 07 de janeiro de 2015, na função de Agente de Segurança, matriculado sob o nº 23.160 com carga horária de 40h, conforme ficha funcional em anexo.

Mediante despacho do Secretário Municipal de Saúde, perante as informações prestadas pela coordenação do CAPS, torna-se impossível a renovação da licença sem vencimento do servidor, uma vez que o seu afastamento trará prejuízo às atividades do setor, assim sendo **INDEFIRO O PEDIDO DA REVOGAÇÃO DA LINCENÇA SEM VENCIMNETO.**

Convoco o servidor para conhecimento do indeferimento do seu pedido da licença sem vencimento, e seu imediato retorno às suas atividades.

Pilar – AL, 17 de agosto de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:8CE81804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021,140/2021,143/2021,144/2021,145/2021,146/2021,147/2021, 149/2021,150/2021,151/2021152/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.269.798/0001-95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora dos Itens: 39,41,46,47,55,57 e 58, no valor R$: 308.629,00.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Marcelo C da Silva, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.487.504/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora dos Itens: 32 e 33, no valor R$: 138.600,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. João Evangelista de Moura, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.513.233/0002-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora do Item: 25 , no valor R$: 6.284,88
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. José Itallo de Jesus Santos, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.168.952/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora dos Itens: 32 e 33, no valor R$: 138.600,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Wesdefran Paulo de Souza Freitas, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: JTH COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.680.100/0001-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora dos Itens: 34 e 35, no valor R$: 31.174,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Jhonathan Thiago Oliveira de Lima, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: METTA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.788.611/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora dos Itens: 05,08,09 e 16, no valor R$: 261.072,75
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Pablo Bernardo de Souza, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: N C F ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.596.450/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora dos Itens: 51,52 e 53, no valor R$: 98.160,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Neudislaine Cristina F. Rocha, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora do Item: 59, no valor R$: 7.656,20
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Gustavo Oliveira, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.110.015/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora dos Itens: 01,06,07,48,49 e 50 no valor R$: 132.316,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Fernando Luiz Martins de Souza, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora dos Itens: 10,11,19,24,28,29,36,37,38,44 56, no valor R$: 422.756,53
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Raíssa Rabelo Ferreira, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021
PROCESSO: 0525-0020/2021 PE- 51/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: COMERCIAL FLEX EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.819.055/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA BRANCA, ELETRODOMESTICOS E MOBILIÁRIO
Vencedora dos Itens: 02,03,04,12,13 e 15, no valor R$: 337.962,84.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Guilherme Henrique da Silva Brandão, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F831282F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021 E 154/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021
PROCESSO: 0713-0032/2021 PE- 53/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02248.312/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA TESTE RÁPIDO COVID
Vencedora do Item: 01, no valor R$: 88.740,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Alexandra Ximenes de Melo Resende, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021
PROCESSO: 0713-0032/2021 PE- 53/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 19.458.719/0002-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA TESTE RÁPIDO COVID
Vencedora do Item: 02, no valor R$: 21.375,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Lysllie Rodrigues dos Santos, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7400E33D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODO O ÂMBITO MUNICIPAL NO DIA QUE ANTECEDE O FERIADO EM ALUSÃO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (07 DE SETEMBRO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o dia 07 (sete) de Setembro é comemorado o Dia da Independência do Brasil, demasiadamente importante para nossa nação e que neste corrente ano será no dia de terça-feira;
CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade, somente poder agir dentro do que a lei lhe permitir;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todo o âmbito municipal no dia 6 de Setembro de 2021 (segunda-feira) e em nada altera o feriado de sete de setembro que ocorrerá na terça-feira do presente ano.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 26 de Agosto de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:A4CC5564

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DAS ATAS REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL

Retifica-se o **OBJETO** das ATAS REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, publicada no Diário Oficial dos

Municípios Alagoanos, no dia 12 de agosto de 2021, ANO VIII | Nº 1603 PAG. 35

Onde se lê:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

Leia-se:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, COFFEE BREAK, LANCHE E QUENTINHAS) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

Porto Real do Colégio, 26 de agosto de 2021.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:3105577A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 97/2021

Processo nº 07090008/2021; Ata de Registro nº 097/2021; Pregão Eletrônico nº 27/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: F L M DE SOUZA COMERCIO LTDA - ME; CNPJ: 38.110.015/0001-85; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 18 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DD9639A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

O Município de Quebrangulo, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas o processo de Inexigibilidade de Licitação por meio do **Edital de Chamamento Público nº 04/2021** para o **Credenciamento de instituições privadas de assistência à saúde, com ou sem fins lucrativos, para prestar serviços complementares de saúde, na área de PATOLOGIA CLÍNICA E CITOPATOLÓGICO, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Quebrangulo/AL**, bem como aqueles pactuados na Programação Pactuada Integrada – PPI, tendo como referência a tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (SIGTAP) e as normas previstas em Portarias do Ministério da Saúde.
A entrega da documentação para o credenciamento será no dia **14 de setembro de 2021**, no horário das **09:00h às 12:00h** e das **14:00h às 17:00h** (horário local), no Setor de Protocolos do Município, localizado à sede da Prefeitura de Quebrangulo, à Av. Graciliano Ramos nº 100, Centro.
A Sessão de abertura dos envelopes de habilitação e análise da documentação para o referido credenciamento dos proponentes, dar-se-á em Sessão Pública a ser realizada no dia **15 de setembro de 2021 às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos moldes da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.
O Edital se encontra disponível no Setor de Licitações e no Portal da Transparência do Município (http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/)..

Quebrangulo/AL, 26 de agosto de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:DC420928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 04300010/2021
Chamada Pública nº 02/2021
Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar, por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios de agroindústria, aos alunos da Rede Pública de Ensino de Quebrangulo/AL

A **Comissão Permanente de Licitação**, designados pela Portaria n.º 81/2021, de 01 de fevereiro de 2021, após análise dos documentos Habilitatórios apresentados pelas Cooperativas e Associações que participaram da Chamada Pública descrita no preâmbulo deste, bem como, após análise técnica das amostras realizado pelo Nutricionista Sr. **José Pedro Nanes Neto** RT/PNAE CRN-3065, acompanhado da Presidente do CAI Sra. **Maria Suely Barbosa da Silva**, e por ter sido constatado a conformidade dos requisitos elencados no instrumento convocatório, torna público que todos os produtos apresentados nas amostram atenderam aos requisitos nutricionais, estando desta forma **APROVADOS**, onde declara vencedor da referida Chamada Pública as seguintes Cooperativas e Associações conforme segue:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO AGRONEGÓCIO DA REGIÃO SERRANA DE ALAGOAS – COOPAS, CNPJ nº 27.340.752/0001-58; **ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNC. DE P. DOS INDIOS**, CNPJ nº 02.727.264/0001-77; **ASSOC DE DESEN COM DOS PROD RURAIS DO S ALGODAOZINHO**, CNPJ nº 12.705.463/0001-38 e **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS – CPLA**, CNPJ nº 04.811.676/0001-16.

Assim, conforme prevê o subitem 12.2. do Edital, fica aberto o prazo para apresentação de recurso contra toda e qualquer decisão proferida pela CPL.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Presidente CPL

ANTONIO BEZERRA DE LIMA NETO
Membro

ELISSANDRO DA COSTA FERREIRA
Membro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:45D4FA46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Conceder pensão por morte e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º Conceder pensão por morte de acordo com o Art. 12 c/c Art. 57 da Lei Municipal 566/2006 ao senhor(a) **Eraldo Ferreira da Costa**, inscrito(a) no CPF: 662.280.774-49 e portador do RG nº 401.875 SSP-AL, cônjuge do servidor(a) Quitéria de Lima Araújo Costa, falecida em 10 de Março de 2021, com proventos mensais no valor de R$ 3.000,69 (Três mil reais e sessenta e nove centavos), conforme Processo Administrativo nº 03240002/2021].
Art. 2º - Caso seja comprovada a existência de outras dependentes amparados pela legislação, o valor deverá ser rateado, na forma prevista em lei.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 03/05/2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0BA2B33B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Conceder pensão por morte e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º Conceder pensão por morte de acordo com o Art. 12 c/c Art. 57 da Lei Municipal 566/2006 ao senhor(a) **Maria Salete Lopes da Paz**, inscrito(a) no CPF: 741.044.894-68 e portador(a) do RG nº 102.1368 SSP-AL, cônjuge do servidor(a) José Reginaldo Palmeira, falecido em 26 de Março de 2021, com proventos mensais no valor de R$ 1.494,00 (Mil Quatrocentos e noventa e quatro reais), conforme Processo Administrativo nº 04090022.2021.
Art. 2º - Caso seja comprovada a existência de outras dependentes amparados pela legislação, o valor deverá ser rateado, na forma prevista em lei.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 03/05/2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:B2B1AE1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com no prazo até dia 02/09/2021.

Rio Largo, 26 de Agosto de 2021.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:000B62DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 001/2021 para Serviços de Locação de Serviços, entre o Município de Rio Largo e a Empresa MONTE HERMON MINERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.341.949/0001-04. OBJETO: o Reequilíbrio Econômico Financeiro do preço dos itens abaixo descritos, referentes ao contrato nº 001/2021. Valores por item após o reequilíbrio Econômico Financeiro:

ITEM ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
05	05	R$ 14.857,03	R$74.285,17	R$ 891.421,98
06	08	R$ 13.725,27	R$109.802,19	R$ 1.317.626,27
6.1	07	R$ 13.725,27	R$96.076,92	R$ 1.152.922,98
10	01	R$15.564,33	R$15.564,33	R$ 186.772,02
13	04	R$16.835,67	R$ 67.342,68	R$808.112,16
17	2.400hr	R$ 48,31	R$9.662,00	R$115.944,00

Vigente a partir da data da publicação. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 26 de Agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:E735AD4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06.25.0012/2021
Pregão Eletrônico nº 27/2021 – 2ª Chamada
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 27/2021-2ª Chamada, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.25.0012/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A034A403

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06.25.0013/2021
Pregão Eletrônico nº 28/2021 – 2ª Chamada

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 28/2021-2ª Chamada, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.25.0013/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:74A473F6

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06.25.0014/2021
Pregão Eletrônico nº 29/2021 – 2ª Chamada
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2021-2ª Chamada, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.25.0014/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D1DC94CD

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06.25.0015/2021
Pregão Eletrônico nº 30/2021 – 2ª Chamada
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 30/2021-2ª Chamada, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.25.0015/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D2F8B556

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 06.25.0016/2021
Pregão Eletrônico nº 31/2021 – 2ª Chamada
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2021-2ª Chamada, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 06.25.0016/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:85634494

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 07.14.0019/2021
Pregão Eletrônico nº 37/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.14.0019/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D48735EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE27/2021 – Processo nº 06.25.0012/2021– Pregão Eletrônico nº 27/2021-2ª Chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: GRANDE RIO VEICULOS LTDA (CNPJ 00.416.698/0001-20) – Objeto: aquisição veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-01 (LOTE 01) – Valor global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2A3429A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE28/2021 – Processo nº 06.25.0013/2021– Pregão Eletrônico nº 28/2021-2ª Chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: GRANDE RIO VEICULOS LTDA (CNPJ 00.416.698/0001-20) – Objeto: aquisição veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-02 (LOTE 01) – Valor global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A127CA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE29/2021 – Processo nº 06.25.0014/2021– Pregão Eletrônico nº 29/2021-2ª Chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: GRANDE RIO VEICULOS LTDA (CNPJ 00.416.698/0001-20) – Objeto: aquisição veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-03 (LOTE 01) – Valor global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5B3C5D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE30/2021 – Processo nº 06.25.0015/2021– Pregão Eletrônico nº 30/2021-2ª Chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: GRANDE RIO VEICULOS LTDA (CNPJ 00.416.698/0001-20) – Objeto: aquisição veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-09

(LOTE 01) – Valor global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:719FBCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE31/2021 – Processo nº 06.25.0016/2021– Pregão Eletrônico nº 31/2021-2ª Chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: GRANDE RIO VEICULOS LTDA (CNPJ 00.416.698/0001-20) – Objeto: aquisição veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-11 (LOTE 01) – Valor global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5C88E54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE37/2021-1 – Processo nº 07.14.0019/2021 – Pregão Eletrônico nº 37/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: J.C.L. DE MATOS EIRELI (CNPJ 19.329.367/0001-81) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas (LOTE 01) – Valor global: R$ 231.648,00 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE37/2021-2 – Processo nº 07.14.0019/2021 – Pregão Eletrônico nº 37/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: BARROS E CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI (CNPJ 00.305.986/0001-08) – Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas (LOTE 02) – Valor global: R$ 70.800,00 (setenta mil oitocentos reais – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0D8CD344

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 39/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar – Data/Horário: 13 de SETEMBRO de 2021, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:42FA795A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP 14-14/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ Nº 12.261.228/0001-14
Contratada: FERNANDES E AMORIM LTDA-ME, CNPJ nº 29.628.123/0001-53
Objeto: Prorrogação de vigência de contrato nº PP 14-14/2018
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e José Paulo Fernandes Barros pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:EAB7C705

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - SRP nº 13/2021
Processo nº: 072000118/2021.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender às necessidades das Secretarias e Órgãos públicos do município.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP.
Tipo: **Menor Preço**.
Data da abertura da sessão pública: 10/09/2021.
Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail –

Senador Rui Palmeira - AL, 26 de agosto de 2021.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6E565D7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2021, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 0116001/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 17 de agosto de 2021. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 17/2021-1; objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.641.927/0001-20; totalizando o valor de R$ 182.007,81 (Cento e oitenta e dois mil sete reais e oitenta e um

centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 18/08/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Igor Marques do Nascimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 17/2021-2; objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPEIMENTOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.899.040/0002-10; totalizando o valor de R$ 117.317,55 (Cento e dezessete mil trezentos e dezessete reais e cinquenta cinco centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 18/08/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Lucineia Santos de Oliveira. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 17/2021-3; objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: DISTRIBUIDORA DO AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50; totalizando o valor de R$ 92.845,89 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 18/08/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Raissa Rabelo Ferreira. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 17/2021-4; objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: MIX PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27;
totalizando o valor de R$ 6.958,99 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 18/08/2021. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Marcio de Moura Porangaba.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:83A0DE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para obra de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Mariza Tavares no Município de Tanque D'Arca. Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:
- COSNTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43, com o valor de R$ 193.678,66, declarada vencedora;
- MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ N° 17.872.922/0001-91, com o valor R$ 194.648,64, declarada 2° colocada;
- SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ N° 22.648.905/0001-05, com o valor de R$ 199.922,24, declarada 3° colocada.
Após análise das propostas pelo setor de engenharia desta Prefeitura, esta CPL observou que além da licitantes DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA – EPP, tem apresentado duas propostas de preços com valores divergentes dentro do envelope as mesmas não foram assinadas pelo responsável da empresa, desta forma esta CPL desclassifica/ inabilita a referida empresa deste certame.
Foi declarada vencedora do certame a licitante COSNTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43, no valor de R$ 193.678,66 (cento e noventa e três mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:4B7BA442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0729052/2021

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para prestação de serviços de criação e execução de obra artística para a reforma e revitalização de forma artística de praças do município de Tanque D'Arca/AL, através da empresa JEFFERSSON ALISSON TENÓRIO ALEXANDRE , inscrita no CNPJ n° 31.579.476/0001-52, pelo valor total de R$ 255.073,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setenta e três reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal, ao tempo em que AUTORIZO a contratação.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:C18C3FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX 0729052/2021 - Processo nº 0729052/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: JEFFERSSON ALISSON TENÓRIO ALEXANDRE , inscrita no CNPJ n° 31.579.476/0001-52 – Objeto: serviços de criação e execução de obra artística para reforma e revitalização de praças de forma artística de praças (Praça da rua Padre Cícero e a praça do povoado Vila Aparecida)– Valor global: R$ 255.073,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setenta e três reais) – Vigência: 04 (quatro) meses.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:53352747

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021. TIPO: Menor Preço por Item. 10 de setembro de 2021-Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 10 de setembro de 2021-Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2021. TIPO: Menor Preço por Item. TIPO: Menor Preço por Lote. 10 de setembro de 2021-Horário: 09:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 10 de setembro de 2021-Horário: 09:10 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **contratação de empresa especializada no fornecimento de bens para estruturação física.**

LOCAL: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br)**.** Os interessados poderão retirar o Edital na sede

Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.taquarana.al.gov.br, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpltaquarana@gmail.com

Taquarana (AL), 26 de agosto de 2021.

WALTER S. DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:0F136145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidor falecido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **PENSÃO POR MORTE** para os dependentes e interessados **Sr. DILSON CEZAR DE LIMA MONTEIRO**, nascido em 09/11/1972, portador do CPF nº. 888.573.954-72 e companheiro da servidora falecida e **DENIS WILLAMS ALENCAR MONTEIRO**, nascido em 30/01/2001, portador do CPF nº. 114.226.214-64 e filho da servidora falecida, ambos únicos dependentes, pelo falecimento da **Sra. GRACIENE SOARES ALENCAR** a partir da data do óbito, em 20/07/2021, inscrita no CPF sob o n°. 786.865.804-59. Considerando as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com os arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº. 372/2005, com seus Proventos finais, cota parte de 50% (cinquenta por cento) para cada, calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pela aposentada e falecida. Conforme documentação constante no processo administrativo **Nº. 016/2021** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 19 de agosto de 2021

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA
Presidente do FPS

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:EC0A6FB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 073/2021, que tem por objeto a Aquisição de Veículos Novos (zero km), em favor das empresas: **AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.137.068/0001-66, vencedora dos itens 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 3.040.000,00 (Três milhões e quarenta mil reais); **S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.645.916/0001-31, vencedora do item 09, perfazendo o valor total de R$ 622.980,00 (Seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais); **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.935.826/0001-30, vencedora do item 10, perfazendo o valor total de R$ 351.450,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); **GRANDE RIO VEICULOS LTDA-DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.698/0001-20, vencedora do item 11, perfazendo o valor total de R$ 955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 25 de agosto de 2021

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FE31385A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 07290073/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de Compra de fórmula Infantil.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas; CAMILA MIRELA ALVES SALES, no valor de 34.560,00(Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais), inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.6510001-65, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 26 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:C02769EB

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03300013/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de Exame de Ressonância.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N°

101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: MEDRADIUS, com o valor de 1.550,00, (Um Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.2230001-24, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 26 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:F7175B7C

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03310010/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de Exame de Ressonância.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da MEDRADIUS, no valor de 1.380,00, (Um Mil e Trezentos e Oitenta Reais), inscrita no CNPJ nº: 03.866.2230001-24, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 26 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:3E4BEE7A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 07220009/2021
REQUERENTE: Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL.

Fica o (a) representante da empresa LUIZ CARLOS PRESTES SIQUEIRA GOMES DA CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 37.839.371/0001-71, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos Arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, bem como das cláusulas 13 a 13.3, da Ata de Registro de Preço **nº 26.01/2021** do Processo Administrativo **nº 04190039/2021**, para que se manifeste acerca das irregularidades no fornecimento de Gêneros Alimentícios para fornecimentos de Kit Merenda, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de VIÇOSA/AL, conforme consta no processo acima, com supedâneo no despacho expedido pela a secretaria Municipal de educação. Salientamos o inquestionável interesse público na aquisição dos itens, os quais representam 69,23% do Kit Merenda, afim de formalizar a entrega do mesmo para os alunos da rede pública municipal de ensino. Para propiciar melhor defesa, autorizo a digitalização do processo supra, independente de requerimento, para que apresente as justificativas que julgar necessárias, dirigidas a Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL, no horário de 08h00min às 13h00min ou por meio de endereço eletrônico: cpl.vicosa@gmail.com. V.S.ª poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador com prazo de até 05 dias úteis a partir da data desta notificação, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de manifestação sob pena de judicialização da demanda, para que o mesmo seja penalizado, como prevê os itens da cláusula catorze da Ata de registro de Preços supracitada. Para constar, eu, Viviane da Conceição Silva, Gestora de Contratos, portaria nº 242/2021, lavro a presente notificação.

Viçosa/AL, 26 de agosto de 2021.

VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
Gestora de Contratos
Portaria: 242/2021

IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENORIO
Interveniente da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F7FCB7CC

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 21/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 21/2021
MENOR PREÇO POR

OBJETO: Registro de preços para aquisição de quentinhas e serviços de Buffet para atender as necessidades da administração pública de Viçosa/AL; **DATA: 10 de setembro de 2021, às 08h30min.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 26 de agosto de 2021.

KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA
Pregoeira.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6164CB76

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 20/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Portaria nº271/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento

licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:
LCPS GOMES DA CONCEIÇÃO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 37.839.371/0001-71, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, com um valor total de R$ 550.959,72 (quinhentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.119.924/0001-11, vencedora dos itens: 04, 07, 09, 14, 15, 45, 46, com um valor total de R$ 54.803,14 (cinquenta e quatro mil oitocentos e três reais e quatorze centavos).
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.779.013/0001-20, vencedoras dos itens: 18, 42, 55, 56, com um valor total de R$ 137.207,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e sete reais).
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.859.799/0001-62, vencedora dos itens: 37, 38, 57, 77, com um valor total de R$ 35.263,47 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Viçosa, 26 de agosto de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:610AD800

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1791/2021 - OUTROS PROCESSOS: 1135/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3006.1135/2021.08-2206.2021-001 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (DVR E CABO HDMI) AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA A PEQUENINA EIRELI - EPP.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica A PEQUENINA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.841.177/0001-34, estabelecida na R Teófilo Pereira, 300, Cep: 57.265-000, Centro, Teotônio Vilela/Al, fone: (82) 99620-8844, e-mail: richardsonr@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. THAIS VANESSA MACIEIRA LIMA, brasileira, divorciada, bancária, residente e domiciliado em Teotônio Vilela, designada FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 001.3006.1135/2021.08-2206.2021-001 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (DVR E CABO HDMI), observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1791/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento a qual figura como cedente, alterando o Anexo I do contrato n° 001.3006.1135/2021.08-2206.2021-00, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula segunda deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a quantidade a ser disponibilizada dos itens 01, 02 e 03 para as unidades municipais do contrato n° 001.3006.1135/2021.08-2206.2021-00 corresponde ao quantitativo abaixo:

Item	Descrição	Unid.	ADM	EDU	QUANT.
01	DVD HDCVI Tribido 16 canais - Compatibilidade com tecnologia analógica. HDCVI e IP. 16 canais de vídeo, gravação em resolução de 1080p (Full HD), não necessita de cabeamento ou conectores especiais, compreensão de vídeo em H.264, saída de vídeo HDMI e VGA, matriz virtual. exporta vídeos em AVI, dispensa o uso de programas específicos para conversão, edição de áudio e vídeo, 1 ano de garantia.	UND	-	12	12
02	CABO HDMI 15M	UND	-	2	2
03	Unidade SSD 1TB 2.5" SATA IIII	UND	-	2	2

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na do contrato n° 001.3006.1135/2021.08-2206.2021-00 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 04 de Agosto de 2021.

Município De Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F88D2AF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1569/2021– EDITAL Nº 079/2020.1

CONTRATO N° 001.2807.1569/2021.02-079.2020.1– Objeto:prestação de serviços de locação de equipamento para realização de testes de sorologia e diagnóstico diferencial para Covid-19, Dengue e Zika com o fornecimento de todos os insumos necessários, incluindo o serviço de instalação e manutenção. Fornecedora Registrada: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.838.716/0001-59, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 2.047.215,00 (dois milhões e quarenta e sete mil duzentos e quinze reais)

Item	*Descrição do item*				*Qtde*
01	Alisador de imunofluorescência point of care com visor touch screen, impressora térmica embutida, leitor de código de barras. A leitura dos cassetes deverá ser feita de forma individual. O analisador deverá possibilitar a execução dos exames de Covid-19 IgG/IgM, Dengue IgG/IgM, Dengue Ns1 ag, Zika IgG/IgM, DDimero, troponina I, PCR ultrassensível, PSA, Sangue Oculto, NT Pro BNP, Mioglobina, Beta HCG, HBa1C, Vitamina D. A vencedora deverá fornecer todos os insumos necessários a realização dos exames, incluindo a manutenção do aparelho e demais equipamentos necessários a instalação do mesmo (nobreak, transformador etc.)				*01*
TESTES A SEREM REALIZADOS PELO EQUIPAMENTO	***QTDE***	***UNID.***	***MARCA***	***VALOR UNIT.***	***VALOR TOTAL***
Testes sorológico para detecção de anticorpos IgG/IgM do Covid-19 pela metodologia de imunofluorescência com leitura em analisador de fluorescência com resultados expressos em índice com o COI (cut off index). Podendo utilizar amostras de soro, plasma e sangue total.	12.825	TESTE	ECO DIAGNOSTICA	R$ 100,00	R$ 1.282.500,00
Testes para detecção do marcador Troponina I Cardíaca pela metodologia de imunofluorescência com leitura em analisador de fluorescência.	5.017	TESTE	ECO DIAGNOSTICA	R$ 33,00	R$ 165.561,00
Testes para detecção do marcador dímero D pela metodologia de imunofluorescência com leitura em analisador de fluorescência.	2.800	TESTE	ECO DIAGNOSTICA	R$ 66,00	R$ 184.800,00
Teste de dengue igg/igm pela metodologia de fluorescência direta marcado com európio.	2.660	TESTE	ECO DIAGNOSTICA	R$ 48,40	R$ 128.744,00
Teste de zika igg/igm pela metodologia fluorescência direta marcada com európio.	2.197	TESTE	ECO DIAGNOSTICA	R$ 130,00	R$ 285.610,00

Válida por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 28 de Julho de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Irineide Pereira Dantas.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F251F942

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1552/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1608/2021-001

CONTRATON° 001.1708.1552/2021.08-1608.2021-001 – Objeto: aquisição emergencial de material de limpeza. Fornecedora Registrada MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 12.183.082/0001-36, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 16.880,99 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit	Valor total
01	Água sanitária – Alvejante desinfetante de uso geral. Componente ativo: nacio (hipoclorito de sódio) – teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p isento de sujidade e acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 01 litro.	UNID	3.937	R$ 1,27	R$ 4.999,99
02	Copo Descartável 200 ml – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada com 100 unidades cada.	UNID	1.900	R$ 4,70	R$ 8.930,00
03	Papel Toalha – Ideal para absorção de frituras, líquidos e para pequenos serviços. Embalagem com dois rolos contendo 60 toalhas cada.	UNID	908	R$ 3,25	R$ 2.951,00

Válida por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 16 de agosto de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Maria Márcia Nascimento dos Santos, Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0FAB3C81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1775/2021– DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0608/2021-003

CONTRATON° 001.1108.1775/2021.08-0608.2021.003 – Objeto:aquisição de vasos de cimento para praças e jardins. Fornecedora Registrada RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 05.494.566/0001-30, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 16.790,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Vaso redondo de cimento com 1,60 metros de altura e 0,80 de largura, cor natural.	UNID	04	R$ 550,00	R$ 2.200,00
02	Vaso redondo de cimento com 1,00 metros de altura e 0,60 de largura, cor natural.	UNID	26	R$ 450,00	R$ 11.700,00
03	Vaso quadrado de cimento, dimensões 50x50 cm, cor natural.	UNID	22	R$ 45,00	R$ 990,00
04	Vaso quadrado de cimento, dimensões 40x40 cm, cor natural.	UNID	20	R$ 40,00	R$ 800,00
05	Vaso tipo bacia de cimento, dimensões 50x58 cm, cor natural.	UNID	04	R$ 150,00	R$ 600,00
06	Vaso quadrado baixo de cimento, dimensões 10x15 cm, cor natural.	UNID	10	R$ 10,00	R$ 100,00
07	Vaso Xaxim de cimento, dimensões 12x20 cm, cor natural.	UNID	10	R$ 40,00	R$ 400,00

Válida por 03 (três) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Raimundo Alcantara Feitosa.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FCA3D6F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1863/2021 - OUTROS PROCESSOS: 3054/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 003-PE013/2021.1 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ACABAMENTO) AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A PESSOA JURÍDICA J A DE FREITAS CONSTRUCOES.

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2021, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a pessoa jurídica **J A DE FREITAS CONSTRUCOES**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.008.079/0001-77, madeireiracampoalegre@outlook.com, fone: 99605-0138, com sede na Rua Abraão Fidelis De Moura, 657, Centro, Campo Alegre, 57.250-000, neste ato, representada pelo Sr. JOSÉ ADAILTON DE FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 3396285-5 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.818.134-59, residente e domiciliado na Cidade de Campo Alegre/AL, designada **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP N° 003-PE013/2021.1 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA E ACABAMENTO)**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1863/2021**,** e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **OBJETO.** Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a **Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação** a qual figura como cessionária e a **Secretaria Municipal de Infraestrutura** a qual figura como cedente, alterando o Anexo I da ARP n° 003-PE013/2021.1, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula terceira deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a quantidade a ser disponibilizada dos itens 02,04,06,18,19,20,22,24,25,26,28,31,32,33,36,39,44,51,53,54,57,58,60,61, e62para as unidades municipais da ARP n° 003-PE013/2021.1 corresponde ao quantitativo abaixo:

ITEM	Descrição	Unid.	SAAE	ASSISTÊNCIA	EDU	INFRA	SAÚDE	TOTAL
2	Arame Recozido - alta resistência, pois é produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, e proporciona uma resistência à tração de até 40 kgf/mm², Arame para amarração de estruturas de concreto armado. Massa nominal 0,016kg/m. Diâmetro do fio: 1,6mm. Peso: 1kg. Designação (mm), TG 8 L, Designação (NBR14862), TR 08644, Peso (kg/m), 0,735, Altura (cm), 8, Diâmetro (mm)Banzo Superior.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Unid	10	50	1232	583	350	2.225
4	Argamassa Colante Tipo II (CII) – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente, empregadas no assentamento de placas cerâmicas para revestimento, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kgCOTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Saco	7	300	2193	693	975	4.168
6	Bloco de concreto – Em concreto, com medidas aproximadas de 18,0 x 35,0 cm, de boa qualidade, ideal para uso na construção civil em geralCOTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Unid	7500	75000	320250	152250	187500	742.500
18	Rejunte Cor Cinza Metálico – Composto de cimento, areia, agregados, corantes e outros aditivos que têm por objetivo modificar o desempenho das juntas em diversos fatores: aderência, porosidade, resistência mecânica, limpabilidade, retração, absorção de água etc. Embalagem de 01 kg.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	20	1000	432	1618	1000	4.070
19	Rejunte cor grafite – Composto de cimento, areia, agregados, corantes e outros aditivos que têm por objetivo modificar o desempenho das juntas em diversos fatores: aderência, porosidade, resistência mecânica, limpabilidade, retração, absorção de água etc. Embalagem de 01 kgEXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	20	1000	385	1315	1000	3.720
20	Tampa para fossa em concreto - As tampas de concreto para fossa são desenvolvidas para o perfeito encaixe com nosso aneis de concreto o que garante maior segurança e perfeita vedação conforme os tamanhos disponíveis.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Unid	2	20	10	48	30	110
22	Telha Colonial de Segunda – Boa qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (Comprimento x Largura Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 1,50 kg, media de 24 peças por metro quadrado. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Peça	3750	90000	42422	127266	90000	353.438
24	Telha Ondulada de 1,83 X 1,10 m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Unid	37	525	493	1480	1062	3.597
25	Telha Ondulada de 2,44 X 0,50m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Unid	23	525	315	945	600	2.408
26	Telha Ondulada de 2,44 X 1,10 m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Unid	22	525	365	1315	1013	3.240
28	Treliça - fabricada em aço CA-60 nervurado, que permite melhor aderência ao concreto. Possui uma enorme capacidade de vencer grandes vãos e suportar altas cargas com toda segurança, comprimento de 12m. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Unid	15	525	303	912	837	2.592
31	Vergalhão 3/8 - Vergalhão (3/8mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Unid	11	375	234	704	900	2.224
32	Vergalhão 4.2 - Vergalhão 3/16 (4.2mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas CA50.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	Unid	15	700	300	1060	1000	3.075
33	Vergalhão 5.0 - Vergalhão (5.0mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitola, CA50. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Unid	7	488	251	754	675	2.175
34	Vergalhão 5/16 - Vergalhão (5/16 mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Unid	7	488	422	1266	975	3.158
36	Argamassa Colante Tipo II (CII) – Produto industrial, no estado seco, composto de cimento Portland, agregados minerais e produtos químicos, que, quando misturado com água, forma uma massa viscosa, plástica e aderente, empregadas no assentamento de placas cerâmicas para revestimento, atendendo as normas da ABNT NBR. Acondicionada em sacos de 20 kgCOTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 04	Saco	3	100	605	356	325	1.389
39	Brita nº 0 – Pedra quebrada mecanicamente, malha 12 milímetros, ideal para uso em chapiscos e em	M³			310			

	acabamento em geral COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 07		**3**	**62**		**185**	**200**	**760**
44	Cimento Portland – Composto de clinquer, CP II – 32, acondicionado em embalagem apropriada. Saco com 50 kg. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 12	**Saco**	**25**	**1500**	**960**	**3320**	**1750**	**7555**
51	Telha Colonial de Segunda – Boa qualidade, em cerâmica, ideal para os mais variados tipos de telhados, com ótima vazão de água pluvial, composta por duas partes iguais separadas denominadas capas e bicas. Dimensões aproximadas de: (Comprimento x Largura Superior x Largura Inferior) – 48,0 cm x 20,0 cm x 15,0 cm, peso a partir de 1,50 kg, media de 24 peças por metro quadrado. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 22	**Peça**	**1250**	**30000**	**6140**	**50422**	**30000**	**117812**
53	Telha Ondulada de 1,83 X 1,10 m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 24	**Unid**	**13**	**175**	**124**	**533**	**353**	**1198**
54	Telha Ondulada de 2,44 X 0,50m – De fibrocimento, sem amianto, com tecnologia CRFS (Cimento Reforçado com Fios Sintéticos), controle de qualidade rigoroso, atende a Norma Brasileira ABNT NBR 15210. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 25	**Unid**	**7**	**175**	**105**	**315**	**200**	**802**
57	Treliça - fabricada em aço CA-60 nervurado, que permite melhor aderência ao concreto. Possui uma enorme capacidade de vencer grandes vãos e suportar altas cargas com toda segurança, comprimento de 12m. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 28	**Unid**	**5**	**175**	**76**	**329**	**278**	**863**
58	Vergalhão 1/2 - Vergalhão (1/2mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 29	**Unid**	**1**	**200**	**66**	**299**	**275**	**841**
60	Vergalhão 3/8 - Vergalhão (3/8mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 31	**Unid**	**4**	**125**	**48**	**264**	**300**	**741**
61	Vergalhão 5.0 - Vergalhão (5.0mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitola, CA50. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 33	**Unid**	**3**	**162**	**33**	**302**	**225**	**725**
62	Vergalhão 5/16 - Vergalhão (5/16 mm) 12m Belgo, possui superfície nervurada. É fornecido em barras retas ou dobradas nas bitolas, CA50. COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP REFERENTE AO ITEM 34	**Unid**	**3**	**162**	**100**	**462**	**325**	**1.052**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na da ARP n° 003-PE013/2021.1será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 12 de Agosto de 2021.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:98358973

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 033/2021

(De 26 de agosto de 2021)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.
CONSIDERANDO a vagas remanescentes para os cargos de **Professor de 1º ao 5º ano e Auxiliar de Serviços Educacionais** aprovados no último concurso público municipal;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, no seu artigo 8º, inciso IV, trata das reposições ressalvadas decorrentes de aposentadoria.

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares.

CONVOCA

Os candidatos classificados nas vagas remanescentes no Concurso Público Municipal 2019, para os cargos de **PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO E AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**. Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, que deverão comparecer no antigo Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Pç. Guedes de Miranda, 30 - Centro, Maragogi/Al, no dia 1º de setembro, às 9h.

Professor de 1º ao 5º Ano – Nível Superior		
Ordem de Classificação	**NOME**	**INSCRIÇÃO**

40°	**DAYSE PATRICIA DOS SANTOS ARRUDA**	**411906063**
41°	**LUCIMARA APARECIDA AUGUSTO DIAS**	**411910572**
42°	**GENILDO ADRIANO DE SOUZA**	**411914847**
43°	**NIZANGELA BARROS MENDES DA SILVA**	**411907571**
44°	**DENIZE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS**	**411903180**
45°	**ATANAILDES SOUZA DA CONCEICAO**	**411914193**
46°	**RAPHAELA SILVA NICACIO DE OLIVEIRA**	**411908553**
47°	**MARIA JOSIELMA TENORIO DE OLIVEIRA**	**411914797**
48°	**LYDIANNE DOS SANTOS ROCHA**	**411910814**
49°	**RODRIGO JOSE DE SOUZA SANTOS**	**411914496**

Auxiliar de Serviços Educacionais – Nível Fundamental		
Ordem de Classificação	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
159°	**MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA ***	**411915854**

Os Candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, original e cópia, exigidos no Edital de abertura do Concurso Público.
São eles: Foto 3x4; CPF; RG; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Carteira de Habilitação (se houver), Registro de Nascimento ou Casamento; Carteira Profissional; Reservista; PIS/PASEP; Comprovante de Quitação Eleitoral;
Certificado de Escolaridade e de Graduação/Especialização; Certidões negativas estaduais: civil e criminal; Certidões negativas federais: cível e criminal; Certidão negativa Eleitoral; Declaração de imposto de renda ou comprovante de isenção e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido e carimbado pelo médico do trabalho.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2021.

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B9ADF934

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 080/2020 para Serviços de Locação de Serviços, entre o Município de Rio Largo e a Empresa MONTE HERMON MINERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.341.949/0001-04. OBJETO: o Reequilíbrio Econômico Financeiro do preço dos itens abaixo descritos, referentes ao contrato nº 080/2020. Valores após o reequilíbrio Econômico Financeiro:

ITEM ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	03	R$ 10.471,00	R$31.413,00	R$376.956,00
02	01	R$ 8.773,00	R$8.733,00	R$105.276,00
03	03	R$ 13.301,00	R$39.903,00	R$478.836,00
07	01	R$ 16.835,67	R$16.835,67	R$202.028,04
08	03	R$ 25.437,46	76.312,37	R$915.748,38
09	04	R$ 26.177,50	R$104.710,00	R$1.256.520,00
14	03	R$ 20.659,00	R$61.977,00	R$743.724,00

Vigente a partir da data da publicação. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 26 de Agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:BA679AB5

